



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargador  
RICARDO  
BORGES  
FILHO



SÉRIE  
PERFIL DOS  
MAGISTRADOS  
DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO  
PARÁ

Belém, 2010

15

**Desembargador RICARDO BORGES FILHO**



*Agradeço sua honrosa presença.*

*Belém-PA, 24/03/2010*

**RICARDO BORGES FILHO**  
*Desembargador*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Desembargador RICARDO BORGES FILHO**

**Série Perfil dos Magistrados**  
**do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; 15**

**Belém-Pará**  
**2010**

Copyright © 2010 Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Avenida Almirante Barroso, 3089 – Souza  
CEP 66.613-710 – Belém-Pará

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida desde que citada a fonte.

**Comissão de Jurisprudência, Biblioteca e Revista:**

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha – Presidente  
Paulo Vitor Sereni Murrieta

**Secretária Geral de Gestão:**

Tereza Lusía M. C. Cativo Rosa

**Secretário de Administração:**

Francisco de Oliveira Campos Filho

**Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças:**

Sueli Ramos Azevedo

**Secretário de Informática:**

Fábio César Massoud Salame da Silva

**Diretora do Departamento de Documentação e Informação:**

Kátia Mello de Moraes Rego

**Chefe de Divisão da Biblioteca Desembargador Antonio Koury:**

Cláudia Cilene Rocha Coelho dos Santos

**Comissão Editorial:**

Cacilda Maria Saraiva Pinto – Analista Judiciário / Historiadora  
Ana Paula Bezerra dos Santos – Auxiliar Judiciário

**Normalização:**

Elaine Cristina Fernandes Ribeiro  
Felicidade de Fátima Cardoso Silva  
Francisca Maria dos Prazeres Beserra

**Diagramação e Projeto Gráfico:** Elias Teles dos Santos

**Impressão:** Gráfica Santa Marta

**Agradecimentos:**

José Roberto Carmo da Silva – Victor de Souza Pinto

---

P 221d Pará. Tribunal de Justiça do Estado

Desembargador Ricardo Borges Filho / Tribunal de Justiça do Estado do  
Pará. – Belém, 2010.

103 p. – (Série Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; 15)

1. Desembargadores - Pará - Biografia. 2. Borges Filho, Ricardo. I. Título.

CDD: 920

---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
**Presidente**

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA  
**Vice-Presidente**

Desembargadora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD  
**Corregedora da Região Metropolitana**

Desembargadora MARIA RITA LIMA XAVIER  
**Corregedora do Interior**

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Desembargadora MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

Desembargadora SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Desembargadora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

Desembargadora THEREZINHA MARTINS FONSECA

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

Desembargadora BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Desembargadora VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargadora MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

Desembargador CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Desembargadora MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

## EDITORIAL

---

No limiar de uma nova história quando a sociedade passa por significativas transformações nos seus diversos aspectos levando ao debate de complexos questionamentos com os conceitos de mudança e inovação em contínua discussão, a busca pelo padrão de qualidade é uma constante. Especialistas dizem que mesmo o que está ótimo necessita de reformulações para não sair do ciclo de mutação.

Neste contexto, a partir deste número a série Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará apresenta-se com uma sutil alteração em sua estrutura, diferenciando um pouco das edições anteriores, mas sempre com o objetivo de proporcionar agradável leitura sobre a história do Poder Judiciário e da Magistratura do Estado.

N

...a história é testemunha do passado, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, anunciadora dos tempos antigos.

...a história é testemunha do passado, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, anunciadora dos tempos antigos.

*“A história é testemunha do passado,  
luz da verdade, vida da memória,  
mestra da vida, anunciadora dos  
tempos antigos.”*

(Cícero)

## APRESENTAÇÃO

---

**A**s funções públicas não proporcionam, apenas, oportunidades para que se prestem serviços à sociedade, como forma de retribuir-lhe a manutenção de estruturas e operacionalidade dos respectivos órgãos, através dos tributos com que assegura o funcionamento do Estado. Ensejam também, que quem as exerça possa participar de obras e realizações destinadas a perpetuar personalidades que, nas áreas a que foram chamadas a contribuir, vão legando aos postemos seus exemplos de cultura e dedicação aos misteres que desempenharam.

A publicação desta série Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado se enquadra nesse universo, que tem enriquecido tanto o acervo bibliográfico do Poder Judiciário paraense quanto o repertório dos currículos e conhecimentos com que seus detentores propiciaram à prestação de justiça e à cidadania, em quantas decisões e manifestações emitiram na prática jurisdicional. A cada edição, a história de vida e os atos praticados refletem a qualidade secular de nossa magistratura nas ações em que tem sido partícipe indispensável.

Agora, na condição de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, experimento a satisfação especial de prefaciar as publicações desta série durante o biênio de minha gestão que, assim, abrange igualmente esse componente editorial, com toda a relevância que infere no contexto das atividades do nosso Tribunal. Apresentar a edição sobre o eminente desembargador Ricardo Borges Filho significa, por outro lado, o particular prazer de repassar a leitores e pesquisadores a riqueza curricular ilustrada pela cultura jurídica e integridade pessoal com que esse magistrado dignificou as funções que desempenhou, com o brilho de rara inteligência e exemplar dedicação.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

---

Fig. 1 - Registro Civil – original .....	21
Fig. 2 - A carta encaminhada a Ricardo Borges .....	30
Fig. 3 - Grafite da casa (1) .....	31
Fig. 4 - Grafite da casa (2) .....	32
Fig. 5 - Decreto de nomeação (Diário Oficial, sábado, 27 de julho de 1988) .....	45
Fig. 6 - Turma de 1971 - Curso da Escola Superior de Guerra .....	48
Foto 1 - 8 de dezembro de 1954 .....	17
Foto 2 - Fachada do Hospital da Ordem Terceira de São Francisco .....	20
Foto 3 - Chalé de Ferro, onde morava Ricardo Borges e Anna Vieira foi tombado pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT .....	22
Foto 4 - Avenida São Jerônimo, atual Avenida Governador José Malcher .....	25
Foto 5 - “1936 é o ano deste patins, ainda com rodas de metal e sem rolamentos - .....	25
Foto 6 e 7 - Ricardo Borges Filho (9 meses) com a irmã Maria Cecília (2 anos). Dia do batizado de Ricardo (06.05.1930) e a Primeira Comunhão (25.11.1939) de Ricardo e Maria Cecília, realizados na Igreja N.S. de Nazareth – Belém/Pará .....	26
Foto 8 - Ricardo, D. Anna, Antonio César (no colo) e Maria Cecília, na casa da família, localizada na Travessa Benjamim Constant, em Belém/PA.(02.09.1941) .....	27
Foto 9 - Maria Cecília, Antonio César e Ricardo Filho, em Salvaterra – na casa de Teolinda, a irmã mais velha. (1948) .....	27
Foto 10 - Desfile escolar na Praça da República – um dos “pelotões” do Colégio Moderno (03.09.1949) .....	35
Foto 11 - O “Trote” de 1950 em frente ao “Velho Casarão”, adquirido pela OAB-PA em 7.12.1982. Era a “prenda” da “cabra cega” (ou “pata cega”). De olhos vedados o calouro tentava quebrar o pote de barro com água .....	36
Foto 12 - Ainda o “Trote” de 1950. Uma parada em frente ao “Grande Hotel” (atual Hilton Hotel) na Avenida Presidente Vargas .....	37

Foto 13 - ... O Grande Hotel, foi o primeiro hotel do mundo da rede Inter Continental Hotels Group, um grupo britânico. O primeiro hotel deles fora de Londres foi construído em Belém. Anos depois o <i>Grand Hotel</i> foi demolido para dar lugar ao atual Hotel Hilton Belém...	38
Foto 14 - A posse de Ricardo Borges Filho no cargo de Secretário de Estado do Interior e Justiça. (da esquerda para a direita: Governador Alacid Nunes, Presidente do TJE-Des. Agnano Monteiro Lopes, Ricardo Borges Filho e o pai Ricardo Borges ....	40
Foto 15 - A sala do Secretário de Estado, localizada nas dependências do Palácio Lauro Sodré .....	41
Foto 16 - O antigo Palácio do Governo Lauro Sodré, transformado em Museu do Estado do Pará, no final da década de 80, século XX. O prédio advem do século XVIII, e o projeto original é autoria do arquiteto Antonio Landi .....	42
Foto 17 - Desembargador Ricardo Borges Filho .....	43
Foto 18 - Sessão do Tribunal Pleno que escolheu o Presidente do TJE, para o biênio 1975/1977, realizada em 20.11.1974. Desembargadores Ary da Mota Silveira e Ricardo Borges Filho .....	46
Foto 19 - O servidor da Justiça João Amâncio, recolhendo o voto do Desembargador Ricardo Borges Filho na Sessão do dia 20.11.1974 .....	47
Foto 20 - Rio de Janeiro – Escola Superior de Guerra – Novembro de 1971 .....	48
Foto 21 - Posse dos Desembargadores Ricardo Borges Filho, Manoel Cacella Alves e Raymundo Hélio de Paiva Mello, no Salão de sessões do Tribunal de Justiça do Estado em 1º.02.1975 .....	51
Foto 22 - Posse do Desembargador Ricardo Borges Filho .....	52
Foto 23 - Cerimônia de inauguração do Fórum Augusto Rangel em 8.7.1976 .....	83

## SUMÁRIO

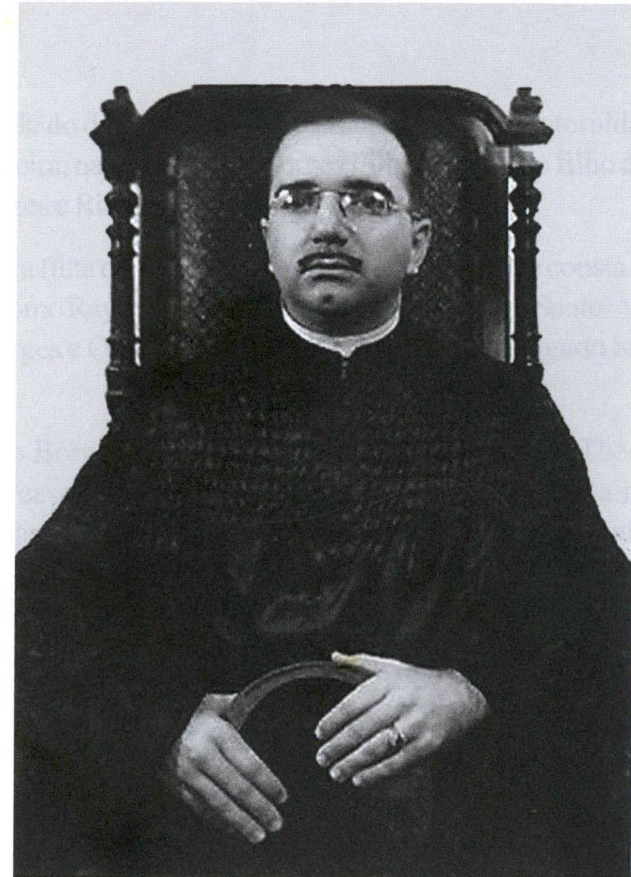
---

<b>1 RICARDO BORGES FILHO: BIOGRAFIA .....</b>	<b>19</b>
<b>2 A FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL .....</b>	<b>35</b>
2.1 O INÍCIO DOS ESTUDOS .....	35
2.2 O INGRESSO NA ACADEMIA.....	36
2.3 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA .....	40
2.4 DESEMBARGADOR RICARDO BORGES FILHO .....	43
<b>3 RICARDO BORGES É ELEITO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....</b>	<b>51</b>
<b>4 E POR FALAR EM RICARDO BORGES FILHO .....</b>	<b>89</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>101</b>

*“... Fiz 80 anos no dia 3 de agosto e nunca pensei que chegaria a esta idade...”*

Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Foto 1: 8 de dezembro de 1954.



FONTE: Arquivo pessoal.

# 1 - RICARDO BORGES FILHO: BIOGRAFIA

*“Esquecer é uma necessidade. A vida é uma lousa, em que o destino, para escrever um novo caso, precisa apagar o caso escrito.”*

*(Machado de Assis)*

**N**a tarde do dia 3 de agosto de 1929, às 14 h, na Maternidade da Ordem Terceira, nascia Ricardo Borges Filho, o segundo filho de Anna Vieira Borges e Ricardo Borges.

Anna era filha de Raymundo Rodrigues Vieira (que consta na certidão de nascimento como Raymundo de Oliveira) e de Joanna dos Santos Vieira. Antonio Agripino Borges e Quitéria Borges eram os pais do advogado baiano Ricardo Borges.

Ricardo Borges Filho era irmão de Pedro Borges e Theolinda (filhos do primeiro casamento de seu pai) e de Maria Cecília (a mais velha) e Antonio César (o caçula, filhos do viúvo Ricardo Borges com D. Anna).



De 1926 a 1930, os pais de Ricardo Filho moraram de aluguel no Chalé de Ferro, situado na Avenida Generalíssimo Deodoro construído nos áureos tempos da borracha e que hoje pode ser visitado no Bosque Rodrigues Alves, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº. 2453, no bairro do Marco, capital do Estado. O Chalé, data do século XIX e foi idealizado pelo belga Joseph Danly.

Foto 3 - Chalé de Ferro, onde morava Ricardo Borges e Anna Vieira foi tombado pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT.



FONTE: (CHALÉ ..., 2009)

Ana Carolina Regis Barra, Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, em seu “*Fragmentos de sonho: a arquitetura do ferro em Belém*” faz a seguinte abordagem:

*... Em Belém, também existem dois chalés de ferro, tipologia única no Brasil. Um deles é o chalé de ferro da Universidade Federal do Pará (UFPA), que foi montado no período de 1890 a 1893. Não se tem certeza sobre sua utilização inicial, porém é provável que servisse como residência....*

*... Outro chalé é o do Bosque Rodrigues Alves, localizado no bairro do Marco. Sua construção é, provavelmente, contemporânea ao chalé da UFPA. Informações mais remotas referentes ao prédio nos levam a crer que, provavelmente, foi importado no final da década de 1880, e pertenceu ao Sr. João Severino Ribeiro de Matos, que o vendeu à Sociedade Coelho & Cia. Em 1892, Augusto Coelho Moreira, um dos sócios, retirou o imóvel da sociedade, e passou a habitá-lo, juntamente com sua família.*

*Em 1980, já se discutia sobre a preservação do chalé, pois havia rumores de que a Beneficente estaria tentando demolí-lo, para a construção de um prédio de onze pavimentos. Nesse período, o prédio foi alugado para o Instituto do Açúcar e do Alcool, que ali montou suas instalações, sem se preocupar muito com a conservação do prédio. Em 1984, o prédio estava em péssimo estado de conservação, com parte do piso demolido e grande parte de suas peças já em processo de oxidação.*

*O chalé possui um pavimento e um porão habitável. Sua área útil é de, aproximadamente, 450 m<sup>2</sup>. A exemplo do chalé da UFPA, também é em estilo bangalô anglo-indiano. A planta tem forma retangular, e é circundada por varandas, na fachada principal, e nas duas laterais. No pavimento superior, o pé-direito é de 5 m, e no porão habitável, de 2,10 m. O chalé não possui instalações sanitárias que, a princípio, encontravam-se em um anexo, nos fundos do terreno. A planta do pavimento superior acompanha a do porão habitável que, segundo Geraldo Gomes da Silva, provavelmente foi modificada, a exemplo do chalé da UFPA. O mais provável é que o porão seria uma área livre, para a circulação do vento no pavimento inferior da edificação.*

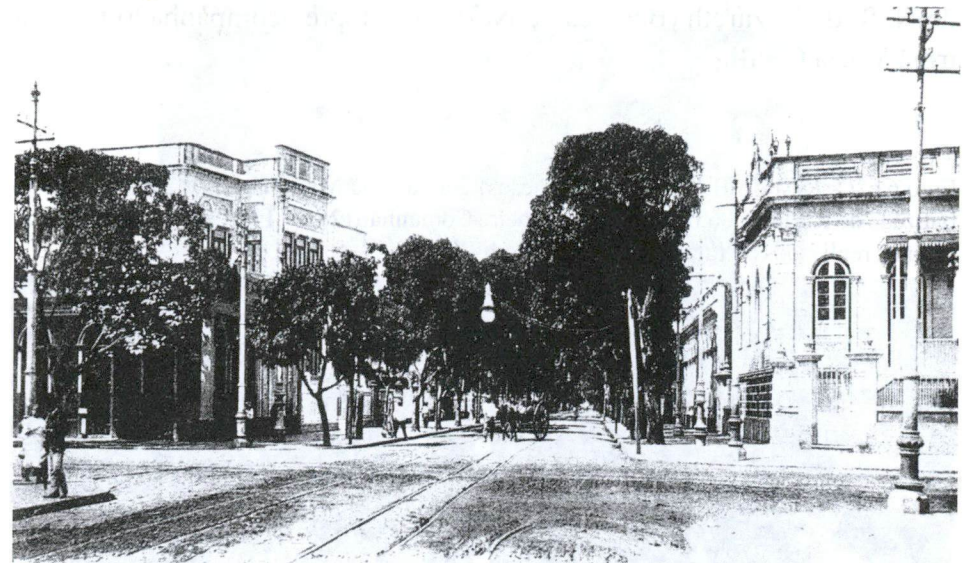
*No interior, existem cinco compartimentos, de dimensões aproximadamente iguais, que têm circulação interposta. A varanda dá acesso somente aos compartimentos de trás da edificação, que também são acessados pelos outros aposentos. Na parte de trás, existe um espaço aberto, em que foi colocada uma escada caracol, por ocasião da remontagem no Bosque Rodrigues Alves. Inicialmente, ali havia uma escada de dois lances, que dava acesso ao anexo, nos fundos do chalé... (BARRA,2005)*

Após uma semana de seu nascimento, Ricardo Filho foi morar com seus pais, na casa da avó materna. Era o belo casarão localizado na Avenida São Jerônimo nº. 244, hoje a Avenida Governador José Malcher nº. 484.

Naquele tempo, “*era possível brincar na rua, em frente às casas. O trânsito em Belém não era congestionado e não havia o perigo que existe hoje. Das janelas, os mais velhos ficavam olhando as crianças. Minha mãe sempre fazia isto enquanto brincávamos...*” recorda o homenageado, ao lembrar sua infância.

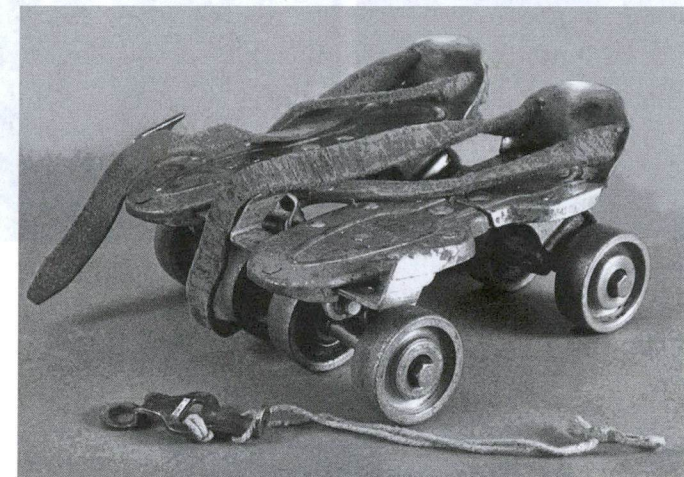
Era a época dos carrinhos de lata, dos soldadinhos de chumbo, dos piões, papagaios (pipas), petecas (bolinhas de gude), “*mas eu preferia andar de bicicleta e de patins. O meu (patins) tinha quatro rodas e era alemão...*”, lembra Ricardo Filho ao falar de sua infância.

Foto 4 - Avenida São Jerônimo, atual Avenida Governador José Malcher.



FONTE: (BALEIXE, 2009)

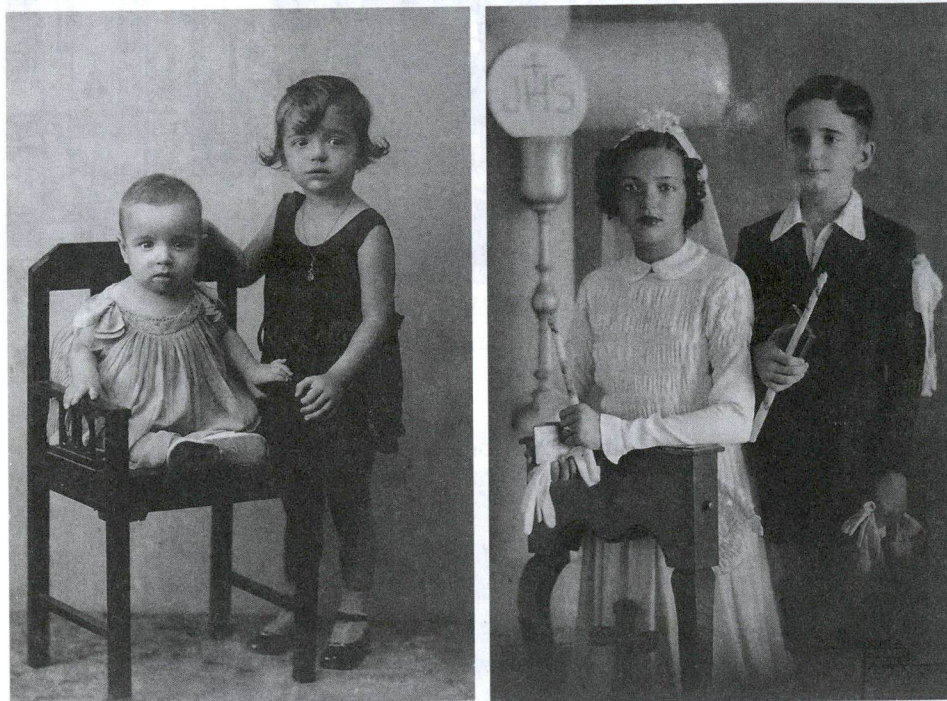
Foto 5 - “1936 é o ano deste patins, ainda com rodas de metal e sem rolamentos.



FONTE: (ARAGÃO, 2009)

Ricardo Filho foi batizado e realizou a “Primeira Comunhão” na Igreja de N. S. de Nazareth (Basílica de Nazaré), sempre acompanhado por sua irmã Maria Cecília.

Foto 6 e 7 - Ricardo Borges Filho (9 meses) com a irmã Maria Cecília (2 anos). Dia do batizado de Ricardo (06.05.1930) e a Primeira Comunhão (25.11.1939) de Ricardo e Maria Cecília, realizados na Igreja N.S. de Nazareth – Belém/Pará.



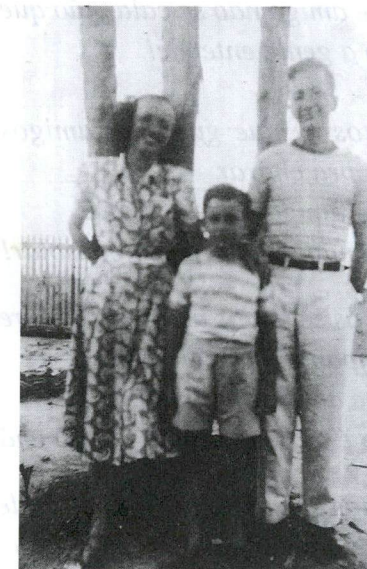
FONTE: arquivo pessoal

Foto 8 - Ricardo, D. Anna, Antonio César (no colo) e Maria Cecília, na casa da família, localizada na Travessa Benjamim Constant, em Belém/PA.(02.09.1941).



FONTE: arquivo pessoal

Foto 9 - Maria Cecília, Antonio César e Ricardo Filho, em Salvaterra – na casa de Teolinda, a irmã mais velha. (1948).



FONTE: arquivo pessoal

A bela casa na Avenida Governador José Malcher, lembra os familiares e a saudosa governanta dona Oscarina, “*uma grande amiga que tive. Cuidava de tudo na casa e de mim também...*” – relembra Ricardo. Os olhos marejados, lançados ao infinito pronunciavam o aperto no coração: ... “*eu não tinha mais condições de ficar naquela casa. Eram muitas as lembranças, muita saudade de meus pais, irmãos, dos amigos, e de minha amiga dona Oscarina. Era preciso sair ...*”.

#### “BONS AMIGOS”

*Abençoados os que possuem amigos, os que os têm sem pedir.*

*Porque amigo não se pede, não se compra, nem se vende.  
Amigo a gente sente!*

*Benditos os que sofrem por amigos, os que falam com o olhar.*

*Porque amigo não se cala, não questiona, nem se rende.  
Amigo a gente entende!*

*Benditos os que guardam amigos, os que entregam o ombro pra chorar.*

*Porque amigo sofre e chora.  
Amigo não tem hora pra consolar!*

*Benditos sejam os amigos que acreditam na tua verdade ou te apontam a realidade.*

*Porque amigo é a direção.  
Amigo é a base quando falta o chão!*

*Benditos sejam todos os amigos de raízes, verdadeiros.  
Porque amigos são herdeiros da real sagacidade.  
Ter amigos é a melhor cumplicidade!*

*Há pessoas que choram por saber que as rosas têm espinho,  
Há outras que sorriem por saber que os espinhos têm rosas!”*

*Machado de Assis*

Após o falecimento de Oscarina, Ricardo vendeu o casarão e mudou-se para o Edifício Santa Inês, na Avenida Brás de Aguiar.

Certo dia recebeu uma carta de um turista que se encontrava hospedado no hotel Regente (localizado em frente ao casarão). Eram dois grafites do casarão da Governador José Malcher.

Fig. 2: A carta encaminhada a Ricardo Borges.

Dr Ricardo Borges

Estive hospedado no Hotel Regente, durante 1 ano e 3 meses. Fiquei impressionado com a arquitetura da sua casa e o cuidado que o Sr. tem em preservá-lo.

Como eu sou um apaixonado com tudo que é antigo ou velho que esta meninada de hoje fala resolvi fazer em grafite sua casa. Espero que goste.

Queria conhecê-lo de perto, mas as reticências dos taxistas e segurancas do Hotel me fez gostar muito do senhor.

Abracos do seu amigo de sempre.

Silvestre

FONTE: arquivo pessoal

Fig. 3: Grafite da casa (1).

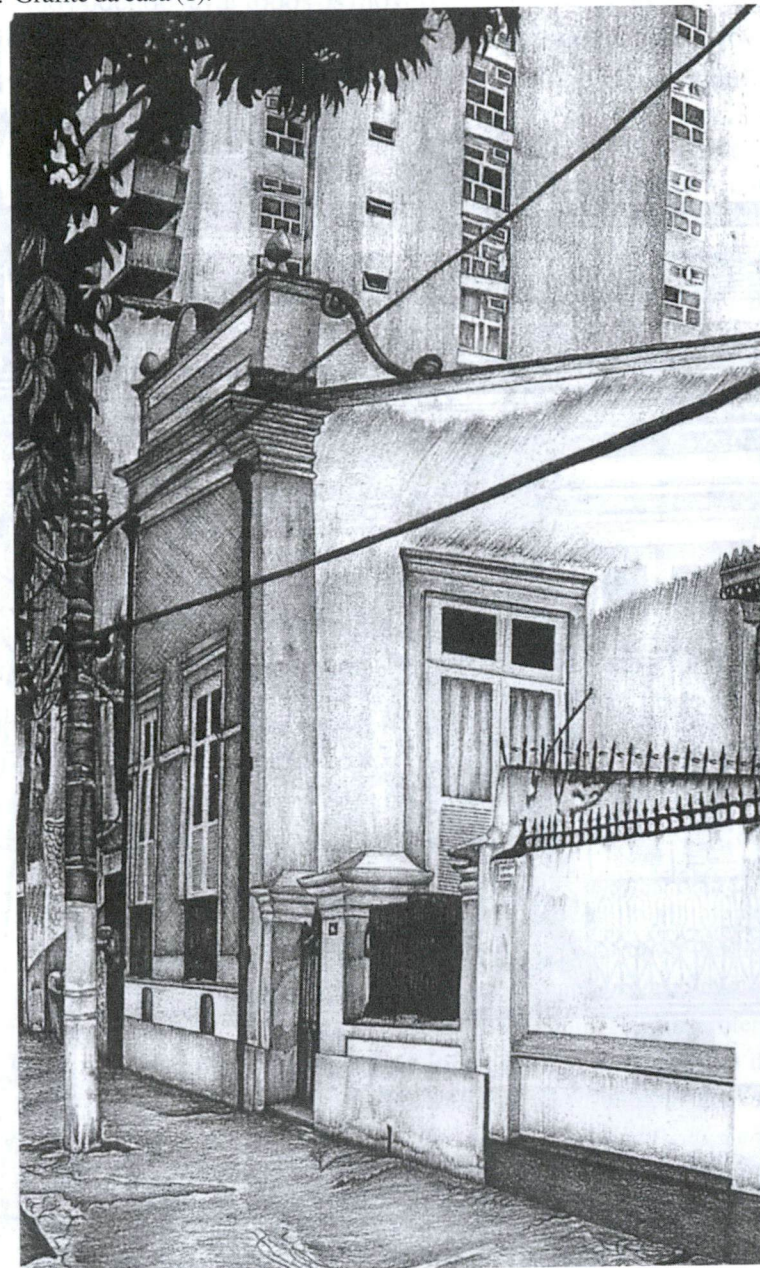
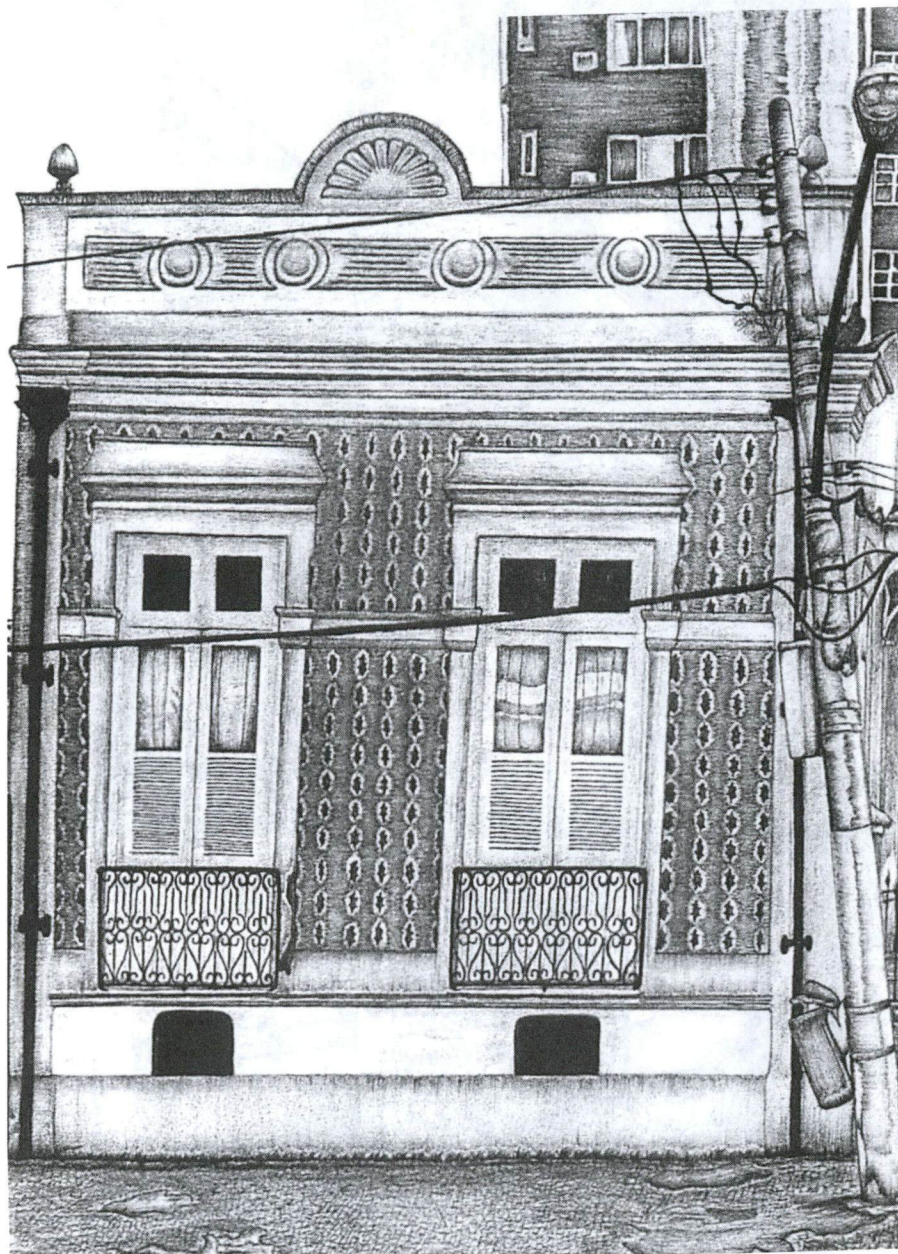


Fig. 4: Grafite da casa (2).



Não podendo levar todos os móveis e demais objetos da antiga residência (o novo espaço físico era reduzido), Ricardo doou mais de mil livros jurídicos à Biblioteca da Universidade da Amazônia - UNAMA que se encontram disponíveis aos leitores, no prédio localizado na BR-316.

Ricardo Borges é um apaixonado por literatura e música, caminhando através do pensamento, relembra seus preferidos:

- Joaquim Maria Machado de Assis, autor de “Helena”, “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, “Dom Casmurro”, “Casa Velha” e muitos outros romances, poesias e contos. “Cada qual sabe amar a seu modo; o modo, pouco importa; o essencial é que saiba amar.” (Machado de Assis);

- Josué de Souza Montello, o maranhense autor de vários romances, entre eles: “Janelas fechadas”, “Os tambores de São Luís”; “Noite sobre Alcântara”; “Antes que os pássaros acordem”. Também dos Ensaios: “Gonçalves Dias”, “O Hamlet de Antônio Nobre”, “Cervantes e o moinho de vento”, “Viagem ao mundo do Dom Quixote”, “Ricardo Palma, clássico da América” e de publicações sobre História, História Literária, Novelas, Teatro, Literatura Infanto-Juvenil e Diários.

- Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, o abolicionista que scandalizou a elite recifense por defender em um júri, um escravo negro que havia assassinado o seu senhor. No Requerimento nº. 2756/2008 da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, encontra-se registrado um trecho do discurso de Joaquim Nabuco proferido na Praça de São José do Ribamar em 5 de novembro de 1884: “A propriedade não tem somente direitos, tem também deveres, e o estado da pobreza entre nós, a indiferença com que todos olham para a condição do povo, não faz honra a propriedade, como não faz honra ao Estado. Eu, pois, se for eleito, não separarei mais as duas questões – a da emancipação dos

*escravos e a da democratização do solo. Uma é o complemento da outra. Acabar com a escravidão não nos basta, é preciso destruir a obra da escravidão”.*

• José Martiniano de Alencar, o romancista cearense de “Os contrabandistas”, “A Viuvinha”, “Iracema”, “Lucíola”, “Senhora”, “O Guarani”, traduzido em ópera por Antonio Carlos Gomes; e muitos outros. “Álvaro fitou no índio um olhar admirado. Onde é que este selvagem sem cultura aprendera a poesia simples, mas graciosa; onde bebera a delicadeza de sensibilidade que dificilmente se encontra num coração gasto pelo atrito da sociedade?” (trecho de “O Guarani”).

• Érico Lopes Veríssimo, o gaúcho tradutor de “O Sinaleiro” de Edgar Wallace, “Fantoques”, “O Círculo Vermelho” e “A porta de sete chaves”. Autor de obras “Clarissa” e “Olhai os lírios do campo”, lançado em 1938 e de muitas outras obras, entre elas as voltadas ao público infantil. “... precisamos dar um sentido humano às nossas construções. E quando o amor ao dinheiro e ao sucesso nos estiver deixando cegos, saibamos fazer pausas para olhar os lírios do campo e as aves do céu...” (trecho de “Olhai os lírios do campo”).

Possuidor de uma invejável discoteca, Borges movimentava a cabeça acompanhando os compassos de Bach, Beethoven, Mozart, Tchaikovsky, Vivaldi e em especial os de Giuseppe Fortunino Francesco Verdi e sua “La Traviata” (a primeira ópera que ouviu), composta em 1852.

Os longos dedos de Ricardo (que pensávamos ser de um pianista) por certo movimentam-se ao ouvir o tenor italiano Andréa Bocelli, um de seus preferidos. “... *Per amore, hai mai fatto niente solo per amore, hai sfidato il vento e urlato mai, diviso il cuore stesso, pagato e riscommesso, dietro questa mania che resta solo mia?...*” (trecho da música “Per Amore”).

Borges também se emociona ao lembrar as belas canções francesas; as músicas para piano e a nossa música brasileira.

## 2 A FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

*“Tais são os preceitos do direito: viver honestamente, não ofender ninguém e dar a cada um o que lhe pertence.”*

Ulpiano

### 2.1 O INÍCIO DOS ESTUDOS

**B**orges iniciou sua vida escolar estudando o curso primário no extinto Colégio Ipiranga. Em seguida cursou o colegial no Colégio Moderno, trazendo viva a lembrança do “Desfile Escolar”.

Foto 10 - Desfile escolar na Praça da República – um dos “pelotões” do Colégio Moderno (03.09.1949).



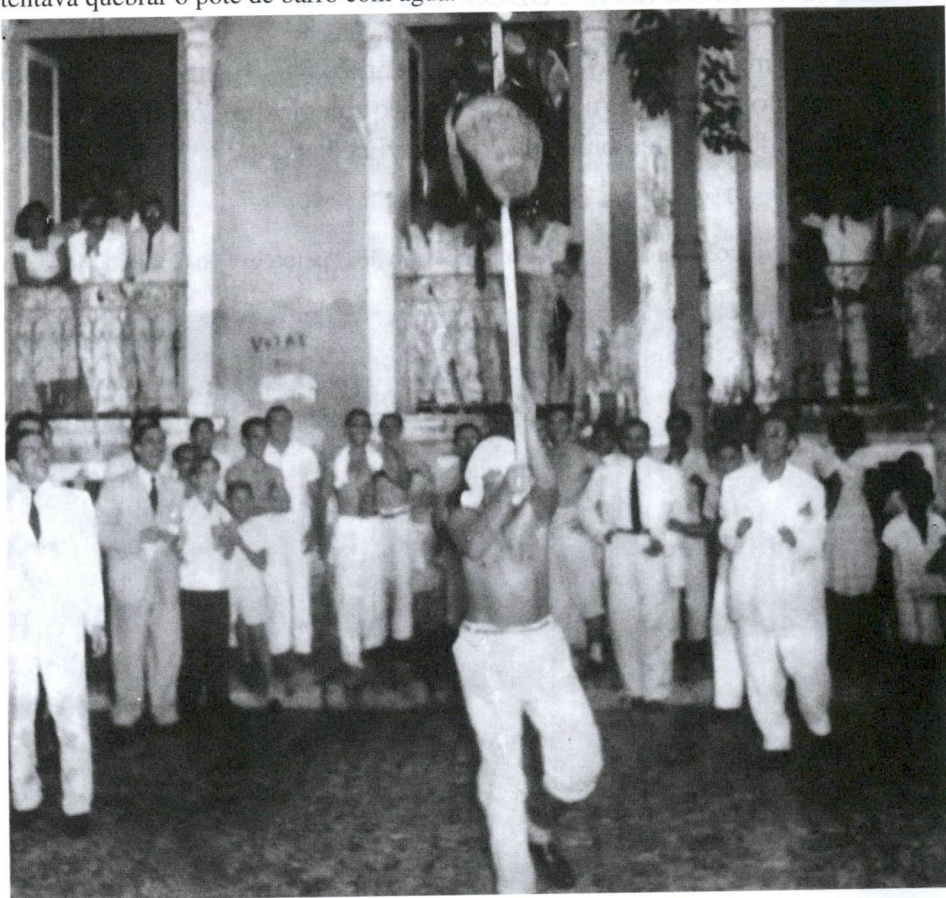
FONTE: arquivo pessoal

FONTE: arquivo pessoal

## 2.2 O INGRESSO NA ACADEMIA

Em 1950, Ricardo Filho ingressou à Faculdade Livre de Direito do Estado do Pará, instalada oficialmente no dia 31 de março de 1902, no casarão da Praça da Trindade, atual sede da Ordem dos Advogados do Pará - Seção do Pará.

Foto 11 - O "Trote" de 1950 em frente ao "Velho Casarão", adquirido pela OAB-PA em 7.12.1982. Era a "prenda" da "cabra cega" (ou "pata cega"). De olhos vedados o calouro tentava quebrar o pote de barro com água.



FONTE: arquivo pessoal

Foto 12 - Ainda o "Trote" de 1950. Uma parada em frente ao "Grande Hotel" (atual Hilton Hotel) na Avenida Presidente Vargas.



FONTE: arquivo pessoal

Foto 13 - ... O Grande Hotel, foi o primeiro hotel do mundo da rede Inter Continental Hotels Group, um grupo britânico. O primeiro hotel deles fora de Londres foi construído em Belém. Anos depois o *Grand Hotel* foi demolido para dar lugar ao atual Hotel Hilton Belém...



FONTE: (SÉRGIO, 2009)

Ainda estudante, Ricardo Borges estagiou como ocupante da função gratificada de “Assistente Judiciário” na Repartição Criminal (Portaria nº 59 - 28.04.1953), no período de 5 de maio de 1953 a 5 de maio de 1954 e na Assistência Judiciária Cível (Portaria nº 75 - 28.04.2009) de 7 de maio de 1954 a 8 de dezembro de 1954 e neste dia, 8.12.1954, dia da Justiça, colou grau de Bacharel em Direito.

Foi inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pará, no dia 25 de março de 1955.

Atuou como advogado no período de 25.03.1955 a 19.12.1967. Neste período, ministrou aulas de História Geral no Colégio Nossa Senhora do Carmo, no bairro da Cidade Velha.

De 30 de janeiro de 1962 a 08 de agosto de 1967, Ricardo Borges Filho exerceu a função de membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, “*contando assim, nos termos do parágrafo único do art. 147 da Lei nº. 4.215 de 27 de abril de 1963, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço de dois mil e dezessete (2.017) dias*”, conforme descreve a CERTIDÃO emitida pelo Primeiro Secretário da OAB-PA, João Francisco de Lima Filho, devidamente assinada pelo Presidente da Ordem – Egydio Machado Salles.

### 2.3 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

A convite do Governador do Estado Ten.Cel. Alacid da Silva Nunes, Ricardo Borges Filho assumiu o cargo em comissão, de Secretário de Estado do Interior e Justiça, no período de 08.08.1967 a 20.09.1968.

Foto 14 - A posse de Ricardo Borges Filho no cargo de Secretário de Estado do Interior e Justiça.(da esquerda para a direita: Governador Alacid Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, Des. Agnano Monteiro Lopes, Ricardo Borges Filho e o pai Ricardo Borges.



FONTE: arquivo pessoal

Foto 15 - A sala do Secretário de Estado, localizada nas dependências do Palácio Lauro Sodré.



FONTE: arquivo pessoal

Foto 16 - O antigo Palácio do Governo Lauro Sodré, transformado em Museu do Estado do Pará, no final da década de 80, século XX. O prédio advem do século XVIII, e o projeto original é autoria do arquiteto Antonio Landi.



FONTE: (ECOVIAGEM - Turismo Fácil e Interativo, 2009)

## 2.4 DESEMBARGADOR RICARDO BORGES FILHO

Com a aposentadoria do Desembargador Moacir Guimarães Moraes, Ricardo Borges Filho foi indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Pará, para ocupar a cadeira pelo 5º constitucional.

Foto 17 - Desembargador Ricardo Borges Filho.



FONTE: arquivo pessoal

Nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo Governador do Estado Alacid da Silva Nunes, através do Decreto de 26 de julho de 1968, publicado no Diário Oficial nº. 21.324 de 27.07.1968 e de acordo com o artigo 136, inciso IV da Constituição Federal, art. 92, item IX e 109, § 2º da Constituição Política do Estado e mais o artigo 13 § 1º da Lei nº. 3.653 de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), Ricardo Borges Filho tomou posse e assumiu o cargo em 23 de setembro de 1968.

Fig. 5 - Decreto de nomeação (Diário Oficial, sábado, 27 de julho de 1968).

2 — Sábado, 27 DIÁRIO OFICIAL Julho — 1968

---

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administrativa  
Avenida Almirante Barral  
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO  
Redator-Chefe, substituto —

**TABELA DE ASSINATURAS**

	NCR\$
Annual .....	50,00
Semestral .....	30,00

**OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS**

Annual .....	60,00
Semestral .....	35,00

As Repartições Públicas de cada publicação até as doze e sábados em original datilografado devidamente autenticado, devem sempre ressaltadas por quem, em caso de erros ou omissões deva à Diretoria, das sete e trinta horas e no máximo vinte e quatro do Órgão Oficial. A matéria de cada e trinta (30) a 12.300 sábados.

— Excetuadas as assinaturas sempre anuais, as mesmas época, por seis meses ou um ano — As assinaturas vencidas — Para facilitar aos clientes e suas assinaturas, na impressão o número do talão e o endereço.

— A fim de evitar solução de dúvidas, as assinaturas devem ser renovadas com antecedência mínima de 30 dias.

— As Repartições Públicas anuais renovadas até 25 de fevereiro.

— A fim de possibilitar a publicação, preferências ou vale postal, emitindo a IMPRESA OFICIAL.

— Os suplementos às edições fornecem as assinaturas que se registram-se, publicam-se e cumpram-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1968  
**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 12217)

PORTARIA N. 711 DE 26 DE JULHO DE 1968  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo ..... 3796/68/DP — Ref. J.15.

**RESOLVE:**  
Suspende, por 90 dias, de acordo com o artigo 184, § 1º e 187, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Bispo Barata Ferreira Guarda Civil de 2ª classe da Guarda Civil do Estado, em virtude de haver cometido falta grave devidamente apurada em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1968  
**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 12216)

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1968**

**O Governador do Estado:**

**resolve nomear de acordo com o artigo 136, inciso IV da Constituição Federal, art. 92, item IX e 109, § 2º da Constituição Política do Estado e mais o artigo 13, § 1º da Lei n. 3.653 de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), o advogado Ricardo Borges Filho, para exercer, o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado vago com a aposentadoria de Moacir Guimarães Moraes.**

**Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1968.**

**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**  
Secretário de Estado de Governo  
(G. — Reg. n. 12252)

Governador do Estado  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**  
Secretário de Estado de Governo  
(G. — Reg. n. 12252)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1968**

**O Secretário de Estado de**

**resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a largada Risenho Abdou, supante do cargo de Professor 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 16 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.**

**Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1968.**

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**  
Secretário de Estado de Governo  
**Dr. Aey de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 7818)

O Secretário de Estado de Educação e Cultura resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a largada Risenho Abdou, supante do cargo de Professor 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 16 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO Secretário de Estado de Governo

Dr. Aey de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7818)

Nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo Governador do Estado Alacid da Silva Nunes, através do Decreto de 26 de julho de 1968, publicado no Diário Oficial nº. 21.324 de 27.07.1968 e de acordo com o artigo 136, inciso IV da Constituição Federal, art. 92, item IX e 109, § 2º da Constituição Política do Estado e mais o artigo 13 § 1º da Lei nº. 3.653 de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), Ricardo Borges Filho tomou posse e assumiu o cargo em 23 de setembro de 1968.

Fig. 5 - Decreto de nomeação (Diário Oficial, sábado, 27 de julho de 1968).

2 — Sábado, 27 DIÁRIO OFICIAL Julho — 1968

---

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**  
 Redação, Administrativa  
 Avenida Almirante Barral  
 Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO  
 Redator-Chefe, substituído —  
**TABELA DE ASSINATURAS**  
 E X P E D I T A S  
 ASSINATURAS

	NC\$
Annual	50,00
Semestral	30,00

**OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS**

Annual	60,00
Semestral	35,00

As Repartições Públicas de cada publicação até as doze e sábados em original datilografado devidamente autenticado, devem sempre ser assinadas por quem, em caso de erros ou omissões deva à Diretoria, das sete e trinta horas e no máximo vinte e quatro do Órgão Oficial. A matéria de cada publicação deve ser entregue até as dez e trinta (10,30) sábados.

Excetuadas as assinaturas sempre anuais, as mesmas são renovadas por quem, em caso de erros ou omissões deva à Diretoria, das sete e trinta horas e no máximo vinte e quatro do Órgão Oficial. A matéria de cada publicação deve ser entregue até as dez e trinta (10,30) sábados.

— Para facilitar aos clientes e suas assinaturas, na impressão o número do talão é obrigatório.

— A fim de evitar solução de dúvidas, as assinaturas devem ser renovadas, com antecedência mínima de 30 dias.

— A fim de possibilitar a publicação, preferências ou vale postal, emitindo a IMPRESA OFICIAL.

— Os suplementos de cada edição fornecerão aos assinantes que se interessarem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1968  
**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**  
 Governador do Estado  
 (G. — Reg. n. 12217)

**PORTARIA N. 711 DE 25 DE JULHO DE 1968**  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº. 3796/68/DP — Ref. J.15.

**RESOLVE:**  
 Suspender, por 90 dias, de acordo com o artigo 184, § 1º e 187, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Bizarra Barata Ferreira Guarda Civil de 2ª classe da Guarda Civil do Estado, em virtude de haver cometido falta grave devidamente apurada em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1968  
**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**  
 Governador do Estado  
 (G. — Reg. n. 12216)

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1968**

**O Governador do Estado:**

resolve nomear de acordo com o artigo 136, inciso IV da Constituição Federal, art. 92, item IX e 109, § 2º da Constituição Política do Estado e mais o artigo 13, § 1º da Lei n. 3.653 de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), o advogado **Ricardo Borges Filho**, para exercer, o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado vago com a aposentadoria de **Moacir Guimarães Moraes**.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1968.

**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**  
 Governador do Estado

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**  
 Secretário de Estado de Governo  
 (G. — Reg. n. 12252)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO

bilidade, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário 90 dias de licença repouso, a contar de 7 de fevereiro a 6 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1968.  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**  
 Secretário de Estado de Governo

**Dr. Aey de Jesus Neves de Barros Pereira**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura  
 (G. — Reg. n. 7817)

**DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1968**

O Secretário de Estado de Educação, Cultura e Recreação resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a cargo de Professor 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de março a 12 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1968.  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**  
 Secretário de Estado de Governo

**Dr. Aey de Jesus Neves de Barros Pereira**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura  
 (G. — Reg. n. 7818)

**DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1968**

O Secretário de Estado de Educação, Cultura e Recreação resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a cargo de Professor 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 16 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1968.  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**  
 Secretário de Estado de Governo

**Dr. Aey de Jesus Neves de Barros Pereira**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura  
 (G. — Reg. n. 7819)

Governador do Estado  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**  
 Secretário de Estado de Governo  
 (G. — Reg. n. 12252)

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Recreação  
 resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a cargo de Professor 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 16 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1968.  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**  
 Secretário de Estado de Governo

**Dr. Aey de Jesus Neves de Barros Pereira**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura  
 (G. — Reg. n. 7819)

Governador do Estado  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**  
 Secretário de Estado de Governo  
 (G. — Reg. n. 12252)

Foto 18 - Sessão do Tribunal Pleno que escolheu o Presidente do TJE, para o biênio 1975/1977, realizada em 20.11.1974. Desembargadores Ary da Mota Silveira e Ricardo Borges Filho.



FONTE: arquivo pessoal

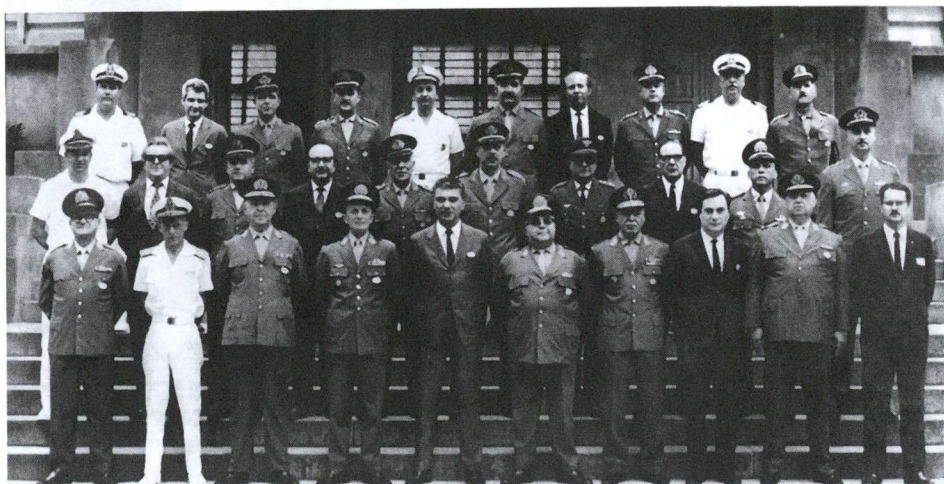
Foto 19 - O servidor da Justiça João Amâncio, recolhendo o voto do Desembargador Ricardo Borges Filho na Sessão do dia 20.11.1974.



FONTE: arquivo pessoal

Indicado pelo Governador do Pará, para representar o Estado no Curso da Escola Superior de Guerra durante o ano de 1971, Ricardo Borges foi diplomado na Turma de 1971, cujo patrono foi Henrique Lage.

Foto 20 - Rio de Janeiro – Escola Superior de Guerra – Novembro de 1971.



FONTE: arquivo pessoal

Fig. 6 - Turma de 1971 - Curso da Escola Superior de Guerra

<b>CSG Patrono: Henrique Lage</b>	
Veterinário	ACÁCIO MIGUEL DE SZECHY
Gen. Bda	ALBERTO CARLOS DE MENDONÇA LIMA
Professor	ALEXANDRE MORGADO MATTOS
Gen. Bda	AMADEU MARTIRE
Advogado	ANSELMO NOGUEIRA MACIEIRA
Engenheiro	ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA
Engenheiro Agrônomo	ANTÔNIO MAURICIO CASTELO BRANCO
Professor Titular	ANTÔNIO ROCHA PENTEADO
Economista	ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
Gen. Bda	ARNALDO JOSÉ LUIZ CALDERARI
Engenheiro Civil	ARY MARCHESINI DE MATTOS
Cel. Cav	ATTILA VIANNA

Gen. Bda	AUGUSTO CID DE CAMARGO OSÓRIO
Economista	AUGUSTO PEDRO PEREIRA BALTHAZAR
Cel. Eng	BRÁSILIO MARQUES DOS SANTOS SOBRINHO
Deputado Federal	BRAZ DE ASSIS NOGUEIRA
Gen. Bda	CARLOS ALBERTO CABRAL RIBEIRO
Secretário (MRE)	CARLOS ANTONIO BETTENCOURT BUENO
Procurador	CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA LOBO
Engenheiro	CARLOS MOACYR GOMES DE ALMEIDA
Engenheiro	CARLOS OCTAVIO RODRIGUES
Advogado	CLAIRE DE SOUSA PIRES
Engenheiro Civil	CLEONTES VELHO CARNEIRO BASTOS
Engenheiro Civil	DORIVAL FERRARI
Cel. Prof.	ELTON CARVALHO
Empresário	EURICO MORAES CASTANHEIRA
Cel. Art.	EURICO VIEIRA CANARIM
Juiz	FABIANO DE BARROS FRANCO
Procurador	FRANCISCO MAURO DIAS
CMG	GABRIEL DE ARAÚJO BASTOS
Cônego	GERALDO MENDES MONTEIRO
Professor Titular	GILVANDRO DE VASCONCELOS COELHO
Engenheiro	HEITOR LISBÔA DE ARAUJO COSTA
Cel. Art	HÉLIO MENDES
CMG (FN)	HÉLIO MIGUELES LEÃO
Cel. Inf T	HENRIQUE DÓRIA DE OLIVEIRA
Engenheiro	HILNOR CANGUÇU TAULOS DE MESQUITA
Economista	JOÃO CESAR DE OLIVEIRA LIMA
Cel. Art	JOAQUIM ANTONIO DA FONTOURIGUES
Médico	JORGE JOSÉ COELHO TAVARES
Brig. Med RRM	JOSÉ CARLOS D'ANDRETTA
Engenheiro	JOSÉ DO AMARAL RIBEIRO GOMES
C. Alte.	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DAS NEVES
Professor Titular	JOSÉ GERALDO DE FARIA
Cel. Inf.	KYWAL SAMBORJENSE DE OLIVEIRA
Procurador	LETÁCIO DE MEDEIROS JANSEN FERREIRA JÚNIOR
Professor Titular	LUIZ JOSÉ MACHADO DE ANDRADE
Professor (Medicina)	LUIZ RENATO CARNEIRO DA SILVA CALDAS

Professor Titular	MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO
Professor	MANOEL NOGUEIRA DE PAULA
Desembargador	MARINO BUENO BRANDÃO BRAGA
Engenheiro	MOACIR REIS
Bancário	MOACYR DE FIGUEIREDO BORGES
Médico	MURILLO ABRANTES PINHEIRO
Cel. Inf.	MURILO RODRIGUES DE SOUZA
Engenheiro	NEWTON PEREIRA DE REZENDE
Bacharel (Ciências Jurídicas)	NILSON CUNHA SILVA
Engenheiro Químico	NUNI KAUFFMANN
CMG	ODILON LIMA CARDOSO
CMG	ORLANDO AUGUSTO AMARAL AFFONSO
Jornalista	ORLANDO DE ARAÚJO MOTA
Engenheiro	PAULO DE MENEZES BENTES
Engenheiro	PEDRO LUIZ COUTINHO COELHO
<b>Desembargador</b>	<b>RICARDO BORGES FILHO</b>
Professor Titular	ROBERTO PANNAIM
Dentista	OLON MAGALHÃES VIANNA
Engenheiro	TARCISO JOSÉ VILLELA
Juiz Federal	VICTOR DE MAGALHÃES CARDOSO RANGEL JÚNIOR
Professor Titular	VLADIR PONTES MENEZES
CMG	WALTER FARIA MACIEL
Médico	WASHINGTON JOSE REGO PINTO
—	WAYMON D. CLARK
Advogado	WILSON BARCELLOS DA GAMA CERQUEIRA
Empresário	WOLFGANG

FONTE: (ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 2009).

No dia 28 de março de 1972, tomou posse como Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE-PA, permanecendo naquela Corte até 28 de março de 1976, chegando a exercer o cargo de Vice-Presidente.

No período de 06 a 28 de março de 1976, o Desembargador Ricardo Borges Filho, esteve no exercício da Presidência do TRE-PA.

### 3 Ricardo Borges é eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Foto 21 - Posse dos Desembargadores Ricardo Borges Filho, Manoel Cacella Alves e Raymundo Hélio de Paiva Mello, no Salão de sessões do Tribunal de Justiça do Estado em 1º. 02.1975.



FONTE: arquivo pessoal

No dia 20 de novembro de 1974, em Sessão Solene do Tribunal Pleno, RICARDO BORGES FILHO foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o biênio 1975/1977, juntamente com seu Vice-Presidente, Desembargador MANOEL CACELLA ALVES e o Corregedor Geral da Justiça – Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, os quais tomaram posse às 10 horas do dia 5 de fevereiro de 1975.

A imprensa noticiou que naquela ocasião estavam presentes, entre outras autoridades, Aloysio da Costa Chaves, sucessor no Governo do Estado;

Desembargador Delival Nobre, titular da Secretaria de Governo, representando o governador Fernando Guilhon; o Deputado Victor Hilário da Paz, Presidente da Assembléia Legislativa; Prefeito de Belém, Dr. Octávio Bandeira Cascaes; Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - Orlando Teixeira da Costa; representantes da 8ª Região Militar, do 4º Distrito Naval e da Polícia Militar do Estado; o Procurador Geral do Estado - Almir de Lima Pereira; o representante da Câmara Municipal de Belém - Vereador Jorge Colares; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Pará - Dr. Júlio Augusto de Alencar; Presidente do Conselho Estadual de Cultura; representante da Academia Paraense de Letras; Deputados Federais e estaduais, entre eles os srs. Gabriel Hermes Filho, Jorge Wilson Arbage, Osvaldo Melo, Brabo de Carvalho, Antônio Teixeira e Vicente Queiroz; desembargadores, juízes e pretores da capital e do interior, além de serventuários da Justiça e o pai do novo presidente, Ricardo Borges.

Foto 22 - Posse do Desembargador Ricardo Borges Filho.



FONTE: arquivo pessoal

O Jornal "A Província do Pará" de 6 de fevereiro de 1975, registrou:

*Ricardo assume TJE mostrando real situação da Magistratura.*

*Ao tomar posse, ontem, como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o Desembargador Ricardo Borges Filho mostrou a necessidade de haver melhor remuneração dos membros do Poder Judiciário para que todos possam desempenhar sua missão a contento. O novo presidente do TJE, em seu discurso de posse, enfatizou a situação dos membros da Magistratura e do Ministério Público e dos serventuários da Justiça de um modo geral que exercem atividades nos mais distantes pontos do Estado. Muitas vezes incompreendidos em suas próprias atribuições, segundo informou, os membros do poder Judiciário vêm-se tolhidos em suas reivindicações.*

*O Desembargador Ricardo Borges Filho preconizou uma gestão de perfeita harmonia com os outros Poderes, falando por si, pelo vice-presidente Manoel Cacella Alves e pelo Corregedor Geral da Justiça, Raymundo Hélio de Paiva Mello, também, empossados ontem, em sessão solene do TJE. Destacou ainda o trabalho realizado nos últimos anos pelo desembargador Agnano Monteiro Lopes, à frente do Tribunal de Justiça para o qual foi eleito várias vezes consecutivas. (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1975).*

O discurso de posse:

*Oração proferida pelo Desembargador Ricardo Borges Filho na sessão solene realizada a 5 de fevereiro de 1975, em que tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado:*

*Em sua tradição secular, reúne-se o Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Pará afim de, ao inicio de mais um ano judiciário, dar posse aos órgãos dirigentes do mesmo para o biênio 1975-1977. Seria um ato de rotina administrativa não fosse o Egrégio Colegiado cúpula de um Poder Constitucional, advindo desse fato repercussões histórico-sociais que equipara o evento às mudanças de mandatos governamentais e legislativos nas demais esferas constitucionais.*

*Enquanto, porém, no Executivo e Legislativo o inicio de mandatos significa, via de regra, mudança na orientação política-administrativa, ensejando elaboração de planos de governo e metas legislativas, o Poder Judiciário renova, personalisticamente, seus dirigentes sem alterar, na essência, os postulados dos quais e para os quais existe. Não se diga, entretanto, que esta constância de ideal e de objetivo mumifica e fossiliza a Instituição Judiciária, tornando-a obsoleta no mundo renovador e renovante em que vivemos.*

*Ao contrário, na fidelidade aos preceitos da lei, na sistemática observância de seus dispositivos, na reiterada interpretação de suas finalidades, na constante aplicação jurisprudencial reside à segurança e a tranqüilidade de uma Nação. Como na Liturgia, renovada em seu aspecto extrínseco sem que com isso se alterem o dogma e a essência da religião, o instrumental jurídico modifica-se, aperfeiçoa-se simplifica-se como estamos a assistir através do Direito Adjetivo, sem que esse fato altere o conceito ontológico da Justiça. Não vivemos da tradição pela tradição – o que tornaria vazio e inócuo o Poder Judiciário. Dizia Nabuco que “não mudar não significa guardar as mesmas idéias e os mesmo sentimentos, mas sim respeitá-los sempre”; é, assim, o respeito às conquistas constitucionais que mantém o Judiciário em imutável posição na sociedade, que nessa atitude há de ver a garantia de sua existência.*

*Há mais de um lustro não assistia o Poder Judiciário à mudança pessoal de seus órgãos dirigentes, porquanto vinha reelegendo, em insofismável prova de confiança, os titulares ora substituídos. O advento do novo estatuto judiciário, aumentando os mandatos da Presidência, vice-presidência e Corregedoria proibiu a reeleição contínua, no salutar propósito de permitir o exercício das honrosas ordálias a maior número de desembargadores, em menos tempo.*

*Por coincidência histórica, o Ano Judiciário ora começando situa-se no alvorecer da nova fase político-legislativa, propiciando á magistratura, por vezes tão incompreendida, a renovação de esperanças no sentido de ver minimizados os problemas nos quais se debate. Se a promulgação de novos diplomas legais vem conferir aos magistrados os elementos jurídicos necessários à efetivação de uma justiça célere, não é menos verdade que para o eficiente desempenho da mesma há de ter o juiz condições materiais que também dignifiquem o exercício do cargo. Há necessidade inadiável de ser executado um plano habitacional tendente a prover as comarcas de casa própria para seus juizes; dotar o fórum de cada município de biblioteca padrão, que possibilite ao magistrado modesta, mas eficiente fonte de pesquisa. A realização de simpósios e seminários sobre matéria jurídica impõe-se não só como aprimoramento intelectual, mas também como conagração válido da classe.*

*Vemos, assim, que todo um elenco de medidas está a desafiar os recém-empossados que tudo farão para sensibilizar, de forma precisa e madura, os Poderes competentes. A magistratura paraense tem a zelar todo um passado de probidade e grandeza de atitudes. Sua dignidade vincula-se, não a Lei dos Meios, aos preceitos orçamentários, porém na independência de seus julgamentos e no bom senso*

de seus arestos. Só podemos compreender um Judiciário com a grandeza que a Carta Magna lhe outorga quando seus integrantes, cômicos de suas obrigações, impõem-se ao conceito público pela convicção honesta de suas decisões. O juiz, como proclamava Nabuco, “não tem o primeiro lugar no Estado, mas tem-no na sociedade”, e essa prioridade social advém da retidão de sua vida funcional. Não seria justo, entretanto, que só lembrássemos nessa ocasião os pesados deveres da classe, omitindo os direitos que a ela o Estado deve, num respeito constitucional, pois que parcela integrante e necessária à vida nacional. Voltamo-nos, nesta ocasião, para o colega perdido na imensidão da planície, longe de tudo e de todos, tendo a alentá-lo somente o ideal da justiça ao qual se devotou; a ele e para ele nosso pensamento maior e a melhor de nossa compreensão. Fácil é a crítica, principalmente dos que, no conforto dos grandes centros, desconhecem o peso asfixiante da solidão do interior amazônico atuar de forma intelectualmente letal nos menos prevenidos. Descrevendo esse cenário onde se implanta a magistratura de primeira entrância, diz Peregrino Júnior: “por todos os lados, a monotonia dos mesmos horizontes fechados, resvalando no corte verde da linha indolente e rasa dos cenários. A terra se repete indefinidamente –no colorido das matas que enterram as raízes nos pântanos coagulados ; nas águas fundas de óleo negro e pesado ; nos barrancos moles e desbeijados, que o rio lambe , carregue e destrói incessantemente, na sua marcha viscosa e tarda de cobra – grande sem pressa. Sob a sombra das florestas mal – assombradas, onde dormem os duendes do terror cósmico, ele não vê o céu, e a luz das estrelas não se reflete na água triste dos igapós; os pés se atolam na lama podre, os olhos se apagam na densa escuridão da matéria sem termo...” ( in Três Ensaio - págs. 91/92, Ed 1969).

É claro que não só a força de vontade, o desejo de se afirmar profissionalmente propicia ao juiz interiorano o

necessário impulso para vencer o marasmo do meio. Pouco se lhe adiantará a promulgação de leis tendentes a dinamizar o processamento das causas, se lhe negarmos condições de pleno manejo, de pleno conhecimento, de plena aplicação das mesmas. Imbuídos da necessidade de fazer chegar aos mais distantes rincões de nossa jurisdição o exercício pleno e eficiente da magistratura; comovidos pela confiança de nossos pares para mandatos que muito nos honram, esta Presidência, falando por si e por delegação - para nos muito honrosa – pela vice- Presidência e Corregedoria da Justiça, reafirma seus propósitos de tudo fazer em prol do Poder Judiciário.

Olhando o Plenário deste Egrégio Tribunal onde avultam personalidades eminentes a magistratura estadual, onde pontificam professores universitários, membros da academia paraense de letras e outras entidades culturais, necessário se torna que tornemos presentes nesta ocasião, ao menos pelo enunciados dos nomes, dois de nossos mais fraternais colegas que, por motivo de saúde acompanham de suas casas o desenrolar desta cerimônia à qual estão presentes, temos certeza, pelo coração e pelo afeto: Desembargadores, Mauricio Cordovil Pinto e Eduardo Mendes Patriarcha. A eles nossos votos de, no mais breve espaço de tempo, tê-los em nosso convívio.

Aos Desembargadores que até a pouco ocuparam a Presidência, Vice-presidência e Corregedoria, e que hoje deixam as funções que tanto honraram nossas homenagens especiais. Honrados com os pronunciamentos feitos por S. Exa. Desembargador Procurador Geral do Estado e ilustre presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, ligados a nós por fraternal afeto, agradecemos o comparecimento das autoridades civis, militares e religiosas, presentes ou representadas e a quanto aqui se encontram,

*trazendo, com suas presenças, invulgar brilhantismo a esta solenidade. (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1975).*

Na ocasião, o Ministério Público - MP estadual expressou seu pensamento através de Almir de Lima Pereira, que enfatizou a necessidade de assegurar condições de respeito ao Judiciário. Disse o representante do MP:

*É de praxe nestas sessões que o Ministério Público use da palavra para expressar as saudações ao novo presidente que assume a direção deste Poder.*

*Hoje, quando aqui estamos com a representação dessa Instituição, deixa para nós de ser um uso comum para se tornar um cumprimento do reconhecimento de uma amizade fraterna perpetuada pelo correr do tempo.*

*Em verdade, Des. Ricardo Borges Filho nos formamos quasi pari passu no cadinho de uma geração que, das dificuldades e vicissitudes próprias de uma época encontrou o caminho certo de uma recompensa compreendida de que nesta altura já serviu ao bem público.*

*Vossa Excelência é o presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, escolhido que foi pela maioria de seus pares.*

*Apesar de um dos mais moços neste Plenário, traz um longo tirocínio da vida pública. Advogado militante exerceu os mais diferentes cargos na administração estadual, desde o burocrata até a Secretaria de Estado, para afinal chegar a condição de magistrado indicado pela Seccional do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil.*

*Não duvidamos do êxito da vossa gestão neste Poder, embora saibamos da estrada difícil que vos se apresenta para percorrer. As incompreensões virão e muitas vezes a vontade*

*de rumar para um objetivo, encontrará os obstáculos resultantes dos entrechoques que não podem ser evitados. Disso vos afiançamos com a experiência que trazemos nestes quatro anos que chefiamos a nossa Corporação. Não foram poucas as vezes que pensamos abandonar o fardo no meio do caminho. A coragem e o amor próprio fizeram recusar tal desígnio, para que amanhã não nos envergonhássemos de uma missão que nos foi atribuída.*

*A hora é difícil. Urge que se dê ao Judiciário as condições de respeito a que lhe se deve. Respeito esse que deve nascer não só dos seus jurisdicionados como também daqueles que detém a sua jurisdição.*

*O equilíbrio e as austeridades de um Juiz gera a confiança e a estabilidade da ordem jurídica.*

*É por isso que neste momento nos voltamos para Vossa Excelência, compreendendo a responsabilidade que aceitais neste juramento num pesado encargo que vos legam lançando para meditação o vocábulo de nossa língua mater – Paciência. E que no dizer de Ovídio:*

*'Leve é o peso que se suporta com paciência'*

*Também queremos nos dirigir ao Exmo. Sr. Des. Cacela Alves, vice-presidente eleito, com quem aprendemos a conviver cotidianamente neste Plenário e em nosso gabinete de trabalho, com os augúrios de que complete junto ao Des. Ricardo Borges Filho os mesmos propósitos de uma profícua direção. (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1975).*

O discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção  
Pará, Júlio de Alencar:

*A Ordem dos advogados do Brasil, Seção do Pará, que recém investido na sua Presidência, temos a hora de representá-la neste momento, de há muito responde presente e se manifesta, em solenidades como esta que assinala a posse de mais um presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Hoje, porém, quando ascende a essa Presidência o ilustre Desembargador Ricardo Borges Filho, o acontecimento adquire um perfil diferente. Sendo como é, o 43º Desembargador a assumir a Presidência, desde a figura de Ermano Domingos do Couto, o primeiro presidente baiano, que pertencendo ao Tribunal de Relação da Bahia, fora nomeado pelo Imperador e aqui, em 3.2.1874, instalou o Tribunal de Relação do Pará (antiga denominação dos atuais Tribunais de Justiça dos Estados), aqui se manteve, de fevereiro até setembro do mesmo ano, quando retornou àquele Estado.*

*Dizemo-lo que o acontecimento se nos afigura diferente, precisamente porque S. Excia, na composição do Tribunal de Justiça, sem a ele ter chegado pela via da magistratura de carreira, representa, na egrégia Corte, por imperativo constitucional, a classe dos Advogados. Antes de S. Excia, ao que registramos, na época contemporânea, apenas um Desembargador ascende a essa Augusta Presidência, recrutado diretamente dos quadros da Ordem dos Advogados que foi o Desembargador Arnaldo Lobo. Para integrar e honrar este Colendo Tribunal de Justiça, a exemplo do que tem feito também. V. Excia. Eis porque a Ordem dos advogados, nesta manhã, sente um duplo prazer, uma imensa satisfação, prazer e satisfação que somente os credores sabem sentir diante das glórias conquistadas, merecidamente, por suas criaturas. Como integrante da Ordem dos Advogados foi V. Excia., membro do Conselho*

*Seccional e, também participante da diretoria da entidade que hoje vos saúda. E como os pais, em verdade, se realizam na vitória dos filhos, está a Ordem dos Advogados, aqui se congratulando, porque se engrandece na medida em que seus representantes, honrando a si e às instituições a que pertencem pelo trabalho, pela inteligência e pela cultura, a serviço e na defesa da ordem jurídica e na excelsa função judicante contribuindo não apenas para a sobrevivência, mas e, sobretudo para o aperfeiçoamento das instituições jurídicas, pressuposto e fundamento básico da paz social, ideal de todos nós, sonho de todos aqueles, como V. Excia, homem que sempre se preocupou com a serenidade e tranquilidade, atributos que caracterizam a personalidade de V. Excia com o resguardo das Instituições que serve a Justiça. Anatole France ao ser recebido na Academia Francesa de Letras, afirmou em seu famoso discurso, 'que a humanidade caminha lenta e penosa, mas vai transformando em realidade os seus sonhos'. E nós que representamos apenas uma fase de transição diminuta (quem sabe?) nesses sonhos da humanidade de que fala Anatole France, devemos por todos os meios, procurar preservar as Instituições e dentre elas avulta aquelas vinculadas a Justiça. E o Poder Judiciário, colocado no alto, destinatário que 'é de todas as aspirações, diante das incertezas, desenganos e injustiças, fatos e situações que se constituem a matéria prima no cotidiano da vida, impõe-se, de todos nós, não apenas uma intenção, que é válido mas não suficiente, mas uma parcela de esforço, de sacrifício, até, tendo por escopo defender a intangibilidade dessa instituição. É o ideal, o sonho de que nos falou o escritos francês, seria precisamente o de que todos nós pudéssemos, diante da força e das críticas infecundas divisar no Juiz o sacerdote da lei e no Tribunal, o asilo do direito como proclamar o inolvidável parente Tavares Bastos, para concluir que 'São radicalmente falsas*

as instituições que se afastam deste ideal'. E o Poder Judiciário de nosso Estado, consoante perfil que traçou o eminente Desembargador Sylvio Hall de Moura que integra e enriquece este plenário em sua magnífica obra intitulada 'Elementos para história da Magistratura', publicada sob os auspícios da Universidade Federal do Pará, em 1974, quando este Tribunal de Justiça completará seu centenário, e que recebeu, em tom de parecer, da não menos emitente Professora Anunciada Chaves, o conceito de importante estudo histórico, a revelar um historiador minucioso apaixonado, como profissional do direito, pela sua nobre missão. Lê-se nessa obra das melhores entre as que conhecemos em torno da Magistratura do Pará, o seguinte: 'A despeito de todas as vicissitudes sofridas pelo Judiciário do Pará., este, no balanço dos acontecimentos, no dever e haver, da prestação de contas com a opinião pública tem sugestivo saldo credor.

Com algumas exceções, os magistrados do nosso Estado tem sabido se conduzir com dignidade no exercício de suas nobres funções.

Se alguns juízes, quer singulares, quer coletivos, demonstraram qualidade de subserviência e de covardia, aparecendo como autênticos cortesãos, a sua grande maioria, felizmente há honrado a toga que veste.

Sob o ponto de vista moral, há edificantes exemplos de probidade. Sob o ponto de vista intelectual, muitos magistrados que passaram pelo nosso Tribunal, e até alguns que não chegaram até ele, honrariam qualquer Corte de Justiça do país e tiveram destacada atuação no cenário intelectual de nossa terra" (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1975).

Eis o retrato que traçou do Judiciário do Pará o ilustre Professor de Direito e Magistrado Sylvio Hall de Moura:

V. Excia. Desembargador Ricardo Borges Filho, substitui nessa honrada e honrosa Presidência a figura eminente do Desembargador Agnano Monteiro Lopes, homem que tem dado, o Pará é testemunha, o melhor de sua vida, por vocação, e por isso mesmo, devotou sua existência à causa da Justiça, engrandeceu-a quanto pôde! Ao insigne Desembargador Agnano Monteiro Lopes o agradecimento da Ordem dos Advogados do Brasil, Séc. do Pará.

E a V. Excia., Desembargador Ricardo Borges Filho, ao assumir essa Presidência, acrescida a sua inteligência, ao zelo, à dignidade, e busca da perfeição que imprime a tudo que lhe é atribuído, o que declaramos por bem conhecer V. Excia., desejamos que sobre vós se debruce a graça divina, iluminando cada vez mais a trajetória que nesta data inicia, na condução dos destinos da magistratura do Pará, Chefe do Poder Judiciário.

Permita dizer-lhe, para concluir, nobre presidente: V. Excia., na Presidência do Tribunal de Justiça, eu, na Presidência da Ordem dos Advogados, também recém empossado, isto, diante da responsabilidade de cada qual, faz-nos lembrar, para aqui, e agora, reproduzir as admiráveis palavras do grande Pimenta Bueno, que dizia em momentos como este, "Levemos nossa pedra, segundo nossas forças pirâmide da Pátria." (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1975).

Uma breve apresentação da composição do Tribunal de Justiça; Juizes e Pretores das Comarcas da capital e do interior; Secretaria do Tribunal e Membros do Ministério Público estadual, quando iniciou a gestão do homenageado:

- Presidente: Desembargador RICARDO BORGES FILHO.
- Vice-Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES.
- Corregedor: Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

O TRIBUNAL PLENO, reunia às 1<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> Quartas-feiras do mês com os seguintes Desembargadores:

- ALUIZIO DA SILVA LEAL
- OSWALDO POJUCAN TAVARES
- AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES
- SILVIO HALL DE MOURA
- MANOEL CACELLA ALVES
- LYDIA DIAS FERNANDES
- ANTONIO KOURY
- EDGARD AUGUSTO VIANNA
- ARY DA MOTTA SILVEIRA
- EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
- MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
- RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
- NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM

O CONSELHO DA MAGISTRATURA que reunia às 2<sup>a</sup> 4<sup>as</sup> Quartas-feiras, tinha a seguinte Composição:

- Desembargador RICARDO BORGES FILHO - Presidente
- Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA
- Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
- Desembargador MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

As CÂMARAS REUNIDAS CIVEIS E CRIMINAIS, tinham sessões às Segundas-feiras com os seguintes Desembargadores:

- MANOEL CACELLA ALVES - Presidente
- ALUIZIO DA SILVA LEAL
- OSWALDO POJUCAN TAVARES
- AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES
- SILVIO HALL DE MOURA
- LYDIA DIAS FERNANDES
- ANTONIO KOURY
- EDGARD AUGUSTO VIANNA
- ARY DA MOTTA SILVEIRA
- EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
- MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
- NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM

As CÂMARAS ISOLADAS CIVEIS E CRIMINAIS, divididas em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Câmaras estavam assim divididas:

1<sup>as</sup>. CÂMARAS – Reunião às Terças-feiras, com os Desembargadores:

- MANOEL CACELLA ALVES – Presidente
- ALUIZIO DA SILVA LEAL
- OSWALDO POJUCAN TAVARES
- AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES
- SILVIO HALL DE MOURA

2<sup>as</sup> CÂMARAS – Reunião às Quintas-feiras, com os Desembargadores:

- MANOEL CACELLA ALVES – Presidente
- LYDIA DIAS FERNANDES
- ANTONIO KOURY
- EDGARD AUGUSTO VIANNA
- ARY DA MOTTA SILVEIRA

3as CÂMARAS – Reunião às Sextas-feiras, com os Desembargadores:

- MANOEL CACELLA ALVES - Presidente
- EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
- MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
- NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM

A Secretaria do Tribunal era composta pelos:

- Secretário: LUIS ERCILIO DO CARMO FARIA
- Subsecretário GENGIS FREIRE DE SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Procurador Geral do Estado: ALMIR DE LIMA PEREIRA
- 1º Subprocurador Geral: AFONSO DE LIGORIO BOUTH CAVALERO
- 2º Subprocurador Geral: AFONSO PINTO DA SILVA
- Secretária do Ministério Público: EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Os JUÍZES DE DIREITO DA CAPITAL eram:

- ROMÃO AMOEDO NETO – 1ª Vara Cível
- ARMANDO BRAÚLIO PAUL DA SILVA – 2ª Vara Cível
- OSSIAN CORRÊA DE ALMEIDA – 3ª Vara Cível
- MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES – 4ª Vara Cível
- ORLANDO DIAS VIEIRA – 5ª Vara Cível
- STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES – 6ª Vara Cível
- ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES – 7ª Vara Cível
- CLIMENIÈ BERNADETTE ARAÚJO PONTES – 8ª Vara Cível
- Vago – 9ª Vara Cível
- IZABEL VIDAL DE NEGREIROS – 10ª Vara Cível
- RUTÉANAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES – 1ª Vara penal
- JOÃO PAULO DE ALMEIDA COUTO ALVES – 2ª Vara Penal
- HUMBERTO DE CASTRO – 3ª Vara Penal
- CALIXTRATO ALVES DE MATTOS – 4ª Vara Penal
- PEDRO PAULO MARTINS – 5ª Vara Penal
- WERTHER BENEDITO COELHO – 6ª Vara Penal

Na Auditoria Militar encontrava-se:

- AUDITOR MILITAR: MÁRIO ANTÔNIO DE CARVALHO BRASIL

Eram PRETORES DA CAPITAL:

- 1ª. Pretora Cível - MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
- 2ª Pretora Cível - MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
- 1º Pretor criminal - ERNANI MINDELO GARCIA
- 2ª Pretora Criminal - MARINA MACEDO AZEDIAS
- 3º Pretor Criminal - NAIRO RODRIGUES BARATA
- 4ª Pretora Criminal- NANETTE GUIMARÃES VIEIRA

Eram JUÍZES DE DIREITO DO INTERIOR os seguintes Magistrados:

- Abaetetuba – MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES
- Afuá – VAGO
- Alenquer – VAGO
- Altamira – MARIA HELENA D' ALMEIDA FERREIRA
- Baião – EDNA DOS ANJOS NUNES
- Bragança – MANOEL LEMOS – 1ª VARA
- Bragança – LUCILDA LEÃO FRANCO COELHO – 2ª VARA
- Breves – OTÁVIO MARCELINO MACIEL
- Cachoeira do Arari – VAGO
- Cametá – NEZILDA DE MELO BENTES.
- Capanema – FLORINDA DIAS RICKER.
- Castanhal – CARLOS FERNANDO S. GONÇALVES
- Chaves – VAGO
- Conceição do Araguaia – EMÍLIA BELÉM PEREIRA
- Curuçá – CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
- Guamá – MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA
- Gurupá – NÉLIO DE LIMA REIS
- Igarapé- Açu – LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
- Igarapé- Miri – MARIA IZABEL BENONE SABBÁ
- Itaituba – VAGO

- Marabá – MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA
- Maracanã – LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO
- Marapanim – JAIME DOS SANTOS ROCHA
- Moju – IVONE RODRIGUES SANTIAGO MARINHO
- Monte-Alegre – MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE
- Muaná – ANA TEREZA SERENI MURRIETA
- Nova Timboteua – ADALBERTO AMBROZIO DE SOUZA
- Óbidos – SÔNIA MACEDO PARENTE
- Oriximiná – ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
- Ourém - OSMARINA ONADIR LOPES SAMPAIO
- Ponta de Pedras – HERALDA DALCINDA B. RENDEIRO
- Santa Izabel do Pará – CONCEIÇÃO MERCÊS G. FALCÃO
- Santarém – 1ª VARA – VAGO
- Santarém – 2ª VARA – VAGO
- Soure – MARIA DE LOURDES DE O. COSTA
- Tucuruí – HERBERT FONSECA COSTA
- Tomé Açú – WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
- Vigia – ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
- Vizeu – ROSA MARIA PORTUGAL VIEIRA DA COSTA

Os PRETORES DO INTERIOR eram:

- Abaetetuba – TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
- Afuá – FLORÊNCIO NABOR DE ATHAIDE LEITE
- Alenquer – ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
- Acará (Capital) – JOÃO MIRALHA PEREIRA
- Ananindeua (Capital) – CARLOS SAMICO DE OLIVEIRA
- Augusto Correa - BRÍGIDA GONÇALVES D. SANTOS
- Aveiro – VAGO
- Almeirim – JOÃO DUARTE DE OLIVEIRA
- Baião – BASÍLIO DE PAULO RODRIGUES
- Barcarena – ROMA KEIKO KOBAYASHI
- Bujaru – IGNÁCIA NAZARÉ SALGADO FRIAS

- Bagre – SYDNEI FLORACY SANT'ANA DA SILVA
- Bonito – IVETE LÚCIA PINHEIRO MENDES
- Benevides – MARIA THELMA P. F. DE SOUZA
- Curralinho – CLÉLIA MAIA
- Chaves – CARLOS ALBERTO FLEXA
- Curuçá – IRANILZA PAIVA CALANDRINE
- Capitão Poço – CARMEM LÚCIA FARIA MULLER
- Colares – HELIANA MAIA FEITOSA
- Faro – MARNEIDE TRINDADE PEREIRA
- Inhangapi – MARIA DE NAZARÉ VAZ A. ROCHA
- Irituia – MARIA DA PROVIDENCIA DE O. ABDULMASSIH
- Igarapé-Açú – MARIA LÚCIA JARES PEREIRA
- Igarapé-Miri – MARIO CLÁUDIO TAVARES
- Itaituba – IVAN DA ROCHA BOTTO
- Itupiranga – JAIR BORGES DE ALMEIDA
- Óbidos – IDAMOR DA MOTA
- Jacundá – MARIA DO SOCORRO RANGEL G. DA SILVA
- Limoeiro do Ajuru – MARIA CECÍLIA DE SOUZA MENDES
- Melgaço – ESTELA IRACEMA SOARES DE CARVALHO
- Mocajuba – MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO
- Marapanim – ANTÔNIO MARIA DE A. MACEDO
- Magalhães Barata – MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS
- Moju - CARMEM LEÃO SANCHES
- Nova Timboteua - JAIR GALVÃO DE LIMA
- Oeiras do Pará - MIRIAM DA SILVA PINHO
- Portel - RAIMUNDA DO CARMO GOMES
- Primavera - MARIA LEITE BRITO
- Paragominas – MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA
- Porto de Moz – PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
- Prainha – RAIMUNDO MAURICIO PINTO
- Peixe-Boi – VAGO
- Ponta de Pedras – RUTE ABITIBOL

- São Felix do Xingú – YVETTE N. CARREIRA
- Sen. José Porfírio - MAIR G. MORAES
- Sta. Cruz do Arari - OLAVO G. FERREIRA
- Salinópolis – SÉRGIO LEMOS DE MATTOS
- S. Francisco do Pará – MARIA STELA DE C. PEIXOTO
- Santana do Araguaia – VAGO
- S. Domingos do Capim – VALDIZA BOTELHO GODINHO
- S. João do Araguaia – ERONIDES S. PRIMO
- Santarém-Novo – MARIA VITÓRIA T. DO CARMO
- S. Sebastião da Boa Vista – FREDERICO M. MELO
- Sta. Maria do Pará – ELIANA MARIA P. CORTES.
- Salvaterra – MARIA DO CARMO S. DE ARAÚJO
- S. Caetano de Odivelas – ELEONORA TAVARES DE TAVARES
- Sto. Antonio do Tauá – MARILENA SILVA F. DE CASTRO
- Tomé-Açú – JOSÉ AMORIM DA GAMA AZEVEDO
- Vizeu – MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO

Em 9 de junho de 1976, o Desembargador Ricardo Borges Filho, então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, proferiu uma palestra aos membros da Escola Superior de Guerra, quando da passagem destes por Belém, onde apresenta importante relato sobre a história da Justiça brasileira desde o Brasil colônia, seguido de fatos históricos sobre o Judiciário no Pará e, novamente relata as dificuldades da magistratura.

*É com desvanecimento que, em nome do Poder Judiciário Paraense, transmito à Escola Superior de Guerra, representada neste encontro por membros de seu Corpo Permanente e pelos Estagiários da Turma de 1976, votos de que sua estada na Amazônia, e particularmente neste Estado, propicie melhor conhecimento e compreensão dos problemas brasileiros, dando-lhe os elementos de que necessita para o estudo racional e lógico do ambicionado e perseguido modelo democrático brasileiro, que se propõe a delinear.*

*Passada a fase doutrinaria, a mais longa do currículo esguiano, porquanto nela os diferentes elementos humanos, componentes da alunagem diversificada pelas origens e profissões, passam a melhor se identificar pelo uso de uma linguagem comum e pela pratica de uma metodologia tendente a um melhor entrosamento, inicia a Escola Superior de Guerra, o estudo conjuntural do mundo em que vivemos, começando-o pelas viagens a regiões nacionais desconhecidas para alguns dos Estagiários.*

*Como não poderia deixar de ser, o extremo norte, a Amazônia, constitui, por todo um complexo de problemas que a afligem, o ponto inicial da partida desse estudo conjuntural que irá servir de lastro, de base, para a fase final de aplicação, com a qual se encerra o importante curso esguiano.*

*A esta altura do ano letivo que os senhores encetam, as preocupações de ordem estatística, os dados sócio-*

econômicos, as características folclóricas, de que são ricas as regiões não culturalmente massificadas, avultam de interesse pelos elementos que irão enriquecer as famosas monografias, fonte constante das conversas, das leituras, das pesquisas que doravante cada um dos estagiários terá sob a angustiante tensão do prazo cada vez mais diminuto para a ambicionada e aliviante entrega do trabalho que a cada um foi cometido.

Terão os senhores nesta viagem, que pela primeira vez fazem, ou que repetem, à Amazônia, o diagnóstico oficial da imensa área, fornecido pelos Governos Estaduais e Órgãos Federais aqui instalados, variando o tom otimista ou pessimista da terapêutica em razão direta das características humanas dos analistas. Malgrado, porém, o estudo frio e impessoal dos dados estatísticos, sociais, financeiros e econômicos, necessário se torna ao estudioso do Grande Vale não se afastar, e não esquecer, a humana recomendação de Peregrino Junior ao elaborar sua *Interpretação e Compreensão da mesma região*. Diz ele:

“Eu acredito, aliás, que o estudo e a interpretação da Amazônia, mais do que o tumulto de imagens e de frases, o que exige é uma grande ternura da inteligência e do coração: compreender a amar a terra e o homem na grandeza dramática da sua luta obscura e permanente,” (In *Três Ensaios*, pag. 97)

1 – Convencido de que os senhores levarão daqui o testemunho insopitável de um arraigado de brasilidade que procura vencer, e vai vencendo, toda uma série de óbices e obstáculos no desejo de integrar a Amazônia ao surto desenvolvimentista que percorre todo o país, renovo os votos de êxito nos estudos sócio-políticos que a Escola Superior de Guerra há mais de duas décadas vem procedendo, alicerçando-os nas contribuições individuais dos

Estagiários que lhe dão alento através de suas pesquisas e observações.

2 – Herdamos do Reino Português a organização administrativa- judicial e , também, as normas de direito substantivo e adjetivo. Enquanto não tivesse o Brasil legislação própria (decretou em 20 de outubro de 1823 a Assembléia Nacional Constituinte) continuariam em vigor as leis que o regeram até 25 de abril de 1821; e as que baixara D. Pedro, Regente, em nome do Rei, Imperador, “pela graça de Deus e unânime aclamação dos povos” (Calmon, vol. I, pág. 96)

A Constituição Imperial de 25 de março de 1824 proclamava:

‘Artigo 151: O poder judicial é independente, e será composto de Juizes e jurados, os quais terão lugar, assim no cível como no crime, nos casos e pelo modo que os códigos determinarem’

Lentamente haveríamos de ir cortando as amarras que nos atrelavam ao universo jurídico português; influenciados pelos princípios liberais que caracterizaram o século XIX, foi em 1830, promulgado o Código Criminal, “ um dos melhores Códigos modernos”, na afirmativa do conselheiro Francisco José Furtado. Seguiu-se-lhe, em 1832, o Código de Processo Criminal; em 1850 o Código Comercial e o Regulamento 737, este, na concepção de Nabuco, ‘o mais perfeitamente trabalhando de nossas leis’

Continuaríamos, após, o advento da Independência, a nos reger, no âmbito das relações civis, pelas Ordenações Filipinas, até 10. DE JANEIRO DE 1917, quando entrou em vigor o Código Civil promulgado no ano anterior e até hoje vigente.

Claro está que, ao arcabouço jurídico magnificamente idealizado por nossos maiores, pelos pais da pátria, na expressão americana, deveria desenvolver-se, paralelamente, através das instituições judiciárias, a construção jurídico-administrativa, que tinha à coroa-la, no Império, o Supremo Tribunal de Justiça, composto por juízes tirados das Relações, intitulados de conselheiros.

A relação da Província do Pará, criada pelo Decreto Legislativo no 2.342, de 6 de agosto de 1873, foi instalada a 3 de fevereiro de 1874, com jurisdição que abrangia a Província do Amazonas. Ao Supremo Tribunal de Justiça, célula mater do atual Supremo Tribunal Federal, chegariam dois paraenses: José Paulo de Figueiroa Nabuco de Araújo e João Batista Gonçalves Campos (Vide Ricardo Borges, *Vultos Notáveis do Pará*, pág., 69).

A República haveria de alterar, pelo sentido federalista que trazia em seu bojo, a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, em seu artigo 55:

‘O Poder Judiciário da União terá por órgãos um Supremo Tribunal Federal, com sede na capital da Republica, e tantos juízes e tribunais federais, distribuídos pelo país quantos o Congresso criar’.

Por sua vez, o artigo 63, ao tratar dos Estados, estabelecia a forma residual para suas organizações judiciárias:

‘Cada Estado reger-se-á pela Constituição e pelas leis que adotar, respeitados os princípios constitucionais da União’.

Se a Corte Suprema americana já chamara a atenção de D. Pedro II, a ponto de recomendar a Lafayette Rodrigues Pereira e Salvador Mendonça o estudo da engrenagem

jurídica da mesma, porquanto era sua intenção cometer ao Supremo Tribunal de Justiça certas atribuições inerentes ao Conselho de Estado, a verdade é que, proclamada a república, como acentua Aliomar Baleeiro “ os constituintes de 1890-91 tiveram sob os olhos, como fonte de inspiração, exatamente a Corte daquele século, cuja construção jurisprudencial reduziram a normas expressas, que até hoje não se encontram na Constituição escrita dos Estados Unidos, por oposição à Constituição viva, a começar pela competência do Judiciário para declarar incondicionalidade das leis.”

Um dos signatários da Carta de Filadélfia declarou o que, hoje, é pacífico entre os estudiosos do Direito Constitucional: ‘Constitutions are the same on paper as in real life.

O que, até hoje, nos Estados Unidos, existe só nos Acórdãos da Corte Suprema e, às vezes, ainda sofre discussões doutrinarias como essa competência de ser negada execução, em caso concreto, à lei inconstitucional, passou ao nível de direito expresso e legislado do Brasil, desde a nossa Constituição de 1891.”

A nova competência dada ao mais alto Pretório Nacional, desconhecida, inteiramente, da maior Instancia Imperial, provocou do Ruy a mais bela exortação jurídica dirigida ao Supremo Tribunal Federal, quando da interposição do pedido de Hábeas Corpus formulado para os desterrados de Cucuí:

‘Minha impressão, neste momento, é quase superior às minhas forças, é a maior com que jamais me aproximei da tribuna, é a mais profunda com que a grandeza de um dever público já me penetrou a consciência, assustada da fraqueza do ser órgão.

*Subjugado pela vocação desta causa incomparável, custa-me, entretanto, a dominar o respeito, quase supersticioso, com que me acerco deste tribunal, o oráculo da nova constituição, a encarnação viva das instituições federais.*

*Nós, os fundadores da constituição, não queríamos que a liberdade individual pudesse ser diminuída pela força, nem mesmo pela Lei. E por isso fizemos deste Tribunal o sacrário da constituição, demos-lhe a guarda da sua hermenêutica, pusemo-lo como um voto permanente aos sofismas opressores da razão do Estado, resumimos-lhe a sua função específica nesta idéia. Se ela vos penetrar, e apoderar-se de vós, se for como nós concebíamos, como os Estados Unidos conseguiram, o principio animante deste Tribunal, a revolução republicana estará salva.*

*Se, pelo contrario, se coagular, morta, no texto, como o sangue de um cadáver, a constituição de 1981 estará perdida. Ora é a primeira vez que esta aspiração se vai ver submetida à prova real. E aqui está porque eu tremo, senhores, receando que o julgamento desta causa não seja o julgamento desta instituição.” (in O Estado de Sítio – O Habeas Corpus)*

*A derrota de Ruy, obtendo do ministro Piza e Almeida o único voto concessivo à ordem, não foi, como julgava, o fracasso da instituição. Sua tese dando interpretação elástica para o Hábeas Corpus, secundada, posteriormente, por Pedro Lessa, foi o germe, a semente, o inicio do que veio a chamar-se “doutrina brasileira do Hábeas Corpus”, concepção hipertrofiante desse instituto até que o mesmo foi ordenado pela reforma constitucional de 1926.*

*A historia gloriosa do Supremo Tribunal Federal confunde-se com as de nossas instituições federativas e com*

*as de nossas liberdades civis. Encimando as pirâmides judiciárias, nacionais, assim tem sido tratado por todas as constituições republicanas, caracterizando, por sua função inspectiva sobre todo o território pátrio, na seara do direito, o modelo federativo da república.*

*Implica tal circunstância político-constitucional em ter o país, sob a égide do Supremo Tribunal Federal, justiça e magistratura federais. Aos Estados- Membros delega a Carta Magna o dever de constituírem sua vida judiciária sem atritos com a organização federal. Incumbe-lhes observar as normas prescritas na seção destinada aos Tribunais e Juizes Estaduais ( art. 144 da Emenda Constitucional no. 1, de 17.10.69)*

*3 – Criado pelo Decreto legislativo nº 2342, de 06 de agosto de 1873, o Tribunal de Relação da Província do Pará, com jurisdição sobre esta e a do Amazonas, foi solenemente instalado a 03 de fevereiro do ano seguinte, contando, assim, a instituição ora visitada pelos senhores, 102 anos de existência.*

*Com o advento republicano passou a chamar-se Tribunal Superior de Justiça do Estado do Pará, e hoje denomina, tão somente, Tribunal de Justiça do Estado do Pará.*

*O Artigo 123 da Constituição Paraense estabeleceu o numero de Desembargadores em 15, podendo, todavia, ser alterado, por proposta do próprio Tribunal. Inclui-se nesse numero a representação cometida a advogados e ao Ministério Público.*

*Determina, ainda, a Carta Estadual, a criação, por proposta do Colegiado, de Tribunais interiores e magistratura com investidura limitada no tempo, assim como estabelece os órgãos de primeira instância (art. 139).*

3.1 – A organização do Poder Judiciário Paraense está contida na Resolução no. 7, de 30 de dezembro de 1971. Estabelece referido documento que, para efeitos de administração, o Estado do Pará, divide-se em Comarcas, Termos, Distritos e Subdistritos. As Comarcas classificam-se em entrâncias, sendo a da capital especial, as demais de 3ª, 2ª e 1ª, conforme o número de eleitores, receita tributária e movimento forense dos municípios.

Entretanto, se assim estabelece a Lei, a verdade é que a divisão do Estado em entrâncias de graus diferentes criaria novos encargos financeiros ao erário público, necessitando, por isso mesmo, que a intenção do Tribunal fosse objeto de Mensagem do Poder Executivo à Assembléia Legislativa, o que não foi feita até hoje, razão pela qual no Estado temos, unicamente, de fato 2 entrâncias: as das Comarcas do interior, 1ª entrância, e a da Capital, 2ª entrância.

Constituem em órgãos do nosso Poder Judiciário:

- I – O Tribunal de Justiça do Estado.
- II – Juizes de Direito.
- III – Pretores.
- IV – Juizes Suplentes.
- V – Tribunais do Júri.
- VI – Conselhos e Auditores da Justiça Militar

À administração do Poder Judiciário local compete:

- I – Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.
- II – Vice-Presidência.
- III – Corregedoria Geral da Justiça.
- IV – Conselho de Magistratura.

Os mandatos de Presidente, Vice Presidente e Corregedor Geral de Justiça são de (2) dois anos, sem direito à reeleição para período subsequente.

O Conselho da Magistratura, com jurisdição em todo o Estado, tem a presidência o Presidente do Tribunal e é integrado por (4) quatro Desembargadores, eleitos por um biênio e ainda, pelo Procurador Geral do Estado.

O Tribunal de Justiça funcionou através de seu Plenário, Câmaras Reunidas Cíveis e Criminais, Câmaras Isoladas Cíveis e Criminais, estas compostas por quatro Desembargadores, e todas presididas pelo Tribunal Pleno, cabendo ao Presidente a direção do Tribunal Pleno. Reúne-se este ordinariamente, às primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês. As Câmaras Reunidas Criminais e Cíveis reúnem-se às segundas-feiras; as Câmaras Isoladas Cíveis e Criminais reúnem-se: a 1ª, às terças-feiras, a 2ª, às quintas-feiras e a 3ª, às sextas-feiras da primeira e segunda quinzena de cada mês. As férias dos Desembargadores abrangem os meses de dezembro e janeiro. O Ano Judiciário inicia-se na primeira quarta-feira de fevereiro.

Na Comarca da Capital temos: 10 varas Cíveis e 6 Varas Penais; 6 Pretorias, sendo 4 Criminais e 2 Cíveis. A Direção do Fórum da Capital é de designação da Presidência do Tribunal.

No interior do Estado existem 39 Comarcas, com 41 Juizes de Direito, 59 Pretorias com 59 Pretores, residentes nos Termos Judiciários, contratados por (4) quatro anos, dentre Bacharéis em Direito, podendo haver recondução.

Há, para os crimes de natureza militar, a Justiça Castrense, presidida pelo Auditor Militar do Estado, com recurso para o Tribunal de Justiça.

3.2 – *As dificuldades em que se debate o Judiciário Paraense decorrem da situação econômica do Estado. Até pouco tempo a magistratura local era a penúltima mais mal remunerada do País. É claro que tal circunstância não estimulava, para os quadros da mesma, pessoal qualitativamente habilitado, provindo daí obstáculos e óbices dificilmente superados. Hoje, com reconhecido esforço, o Governo Estadual aumentou, sensivelmente, os vencimentos da magistratura, deslocando-a daquele penúltimo lugar, tão constrangedor. Porém, ainda não temos, por dificuldades reconhecidas, a remuneração que deve ser atribuída uma classe cujos impedimentos para o exercício de qualquer outra função a Lei restringe ao máximo, pois que só lhe confere o direito de lecionar.*

*Por sua vez, apesar da feição federalista do Estado Brasileiro, o Governo da União, que vê, nesse fato, intransponível obstáculo para a federalização da classe, ou, mesmo, para uma suplementação que diminua a constrangedora defasagem salarial entre as magistraturas estaduais, atribui ao juiz estadual competência federal, quando dele se vale para julgar questões trabalhistas e eleitorais.*

*A imensidão dos estados amazônicos em geral, e em particular do Pará, isola o magistrado dos grandes centros onde possa auferir vantagens intelectuais. A rarefação demográfica e o baixo nível das populações interioranas propiciam, se não ociosidade, pelo menos a monotonia repetitiva de ações e delitos similares, o que por certo não contribui para o aprimoramento intelectual do magistrado, que anos seguidos peregrina por longínquas e inóspitas comarcas.*

*Como vêem os senhores, o aspecto econômico do Estado repercute na formação intelectual do magistrado pelas conseqüências sócias que acarreta.*

3.3 – *Dizia Euclides da Cunha que o sertanejo é antes de tudo um forte. Tal conceito, menos literário que real, pode ser aplicado ao homem amazônida. Envolto pela floresta tentacular, perdido na imensidão da planície, isolado de uma civilização metropolitana que persevera na esperança de dias melhores. Nós, que estamos na capital, não os esquecemos de seus percalços e temos procurado sensibilizar o Governo do Estado para tal situação e, mercê de Deus, vão surgindo em nosso interior fóruns apropriados ao ambiente, residências para Juizes, desligando-os de favores municipais nem sempre desinteressados.*

*Quando da instalação nesta Capital de um simpósio promovido pela Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados, presidida pelo insigne Deputado Alacid da Silva Nunes, a quem o Poder Judiciário Paraense deve a construção deste Palácio da Justiça, após peregrinar por quase 90 anos em prédios emprestados, tivemos ocasião de solicitar a S. Exa., que se interessasse pelos seguintes assuntos.*

*I – Suplementação federal para a Magistratura Estadual, levando-se em conta a precariedade orçamentária dos Governos da área.*

*II – Construção de casas residenciais e fóruns nos municípios que ainda não os possuem.*

*III – Aquisição de pequenas bibliotecas jurídicas para as Comarcas interioranas.*

*IV – Possibilidade de o Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, levando em conta o subdesenvolvimento da área amazônica, propiciar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará condições permissíveis, financeiramente, de utilizar referido serviço.*

*A primeira solicitação foi objeto de ante-projeto de lei, apresentado por aquele ilustre ex- Governador do Estado, em tramitação no Congresso Federal. Os demais itens foram encaminhados pela Comissão da Amazônia aos órgãos diretamente ligados às reivindicações.*

*4 – Aguardamos, ansiosamente, a tão esperada Reforma do Poder Judiciário. Conhecemos o diagnóstico pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, através de publicação remetida aos Tribunais; desconhecemos, porém, a terapêutica a ser aplicada às mazelas que nos afligem; estamos confiantes, porém, na sensibilidade do Executivo Federal para com os problemas judiciários. Esperamos a criação de magistratura própria, e não recrutada entre as estaduais, para a Justiça do Trabalho Eleitoral. Confiamos que nas soluções sejam levadas em conta as desigualdades regionais para que haja igualdade de tratamento.*

*Chamamos a atenção, sobretudo, dos estagiários que tem suas monografias ligadas aos problemas judiciários para que junto conosco vislumbre, senão as soluções, pelo menos a minimização dos problemas que não são somente nossos, porem de toda a coletividade brasileira.*

O Pronunciamento do Presidente Desembargador Ricardo Borges Filho, na sessão solene realizada em 11 de agosto de 1976, em homenagem a instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil, quando conferiu à Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Pará, através do Presidente, em exercício, a Medalha de Alta distinção Judiciária outorgada pelo Tribunal de Justiça.

Foto 23 - Cerimônia de inauguração do Fórum Augusto Rangel em 8.7.1976.



FONTE: (REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. V. 21. N. 14, 1977, P. 293)

*Sob a atual Presidência, reúne-se, uma vez mais, o Tribunal de Justiça do Estado para comemorar a instalação, no Brasil, dos Cursos Jurídicos. E dessa vez o faz entregando a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil neste Estado a Medalha da Alta Distinção Judiciária, que, em novembro*

de 1973, foi instituída e outorgada ao Conselho Federal dessa corporação de classe.

Sentimo-nos honrados em poder assinalar de forma marcante a data de 11 de agosto, tão cara a todos quantos militam nos Departamentos Jurídicos Nacionais. Enfatizar o que representou para o Brasil nascente a instituição dos Cursos Jurídicos de Olinda e São Paulo é rememorar toda a história do pensamento jurídico nacional. Acabávamos de, politicamente nos desligar da metrópole portuguesa, mas a ela estávamos ainda ligados pela formação coimbrã, e a independência de 7 de setembro não poderia ser total se não nos desvinculássemos do espírito e das regras praxistas da Universidade de Coimbra. É claro que para tanto não foi suficiente a promulgação da lei instituidora dos Cursos Jurídicos em nosso país. Necessário se tornava que, em decorrência disto, viesse a criar-se e a formar-se um pensamento jurídico próprio, desatado da metrópole, que configurasse o pensamento brasileiro ante os problemas sociais da nova Pátria. É aí então que se afirma a importância dos Cursos Jurídicos, estabelecendo novas metas, novas concepções e novas reações a serem adotadas pela novel nação brasileira.

De início, as escolas de Recife e São Paulo constituíam quase repetição do que se ensinava em Coimbra, porém, com o correr do tempo, foi-se afirmando um pensamento jurídico nacional próprio que se extravasou e se sublimou no Código Civil de 1977. A separação territorial, política, administrativa é mais fácil e mais rápida que a separação intelectual; esta foi mais demorada. Hoje somos totalmente autônomos de Portugal, porém vários anos foram necessários para que tal sucedesse.

Nunca é demais comemorar o 11 de agosto como pedra fundamental inarredável de nossa independência total. E esta é a razão pela qual o Tribunal de Justiça se reúne num preito de admiração, de Justiça e de gratidão a todos quantos militaram inicialmente naquelas faculdades que geraram o proselitismo que se espalha por todos os recantos pátrios. A todos quantos lecionam nas universidades brasileiras prestamos, neste momento, o nosso mais alto apreço e a nossa mais distinguida consideração.

O Tribunal de Justiça do Estado, pela Resolução nº 4 de 21 de novembro de 1973, instituiu a Medalha Comemorativa de Alta Distinção Judiciária, outorgando-a às pessoas jurídicas e físicas que se recomendassem, por vários títulos, a essa benesse. Na ocasião, a Ordem dos Advogados do Brasil foi distinguida com a outorga dessa Medalha e, neste momento, temos o imenso e grato prazer de corporificar a entrega da mesma ao Presidente eventual da Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, que a encaminhará ao Conselho Federal. A referida Medalha expressa o alto apreço do Poder Judiciário paraense à instituição Nacional que congrega em seu seio a mais lúdima representação dos advogados brasileiros. (REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. V. 21, N. 14, 1977, P. 271)

O pronunciamento do Presidente do TJE Desembargador Ricardo Borges Filho, por ocasião das solenidades de inauguração dos Fóruns das Comarcas de Bragança (Fórum Augusto Rangel) e Santarém (Fórum Ernesto Adolpho de Vasconcelos Chaves), ocorridas em 8 de julho de 1976 e 24 de outubro de 1976:

*Mesmo envolvidos pelo mundo tecnológico que nos cerca e nos materializa, desconhecemos força maior que se sobreponha ao Ideal. Em torno dele as sociedades primitivas evoluíram do animal para as formas racionais de convivência humana e de perfeição ético-moral. O ideal da Liberdade emancipou os povos da escravidão política; o Ideal Religioso aprimorou o ser humano em busca da perfeição que espelhasse o Criado; o Ideal Político ensinou as formas de governo que melhor se adaptassem as condições e peculiaridades de cada povo; o Ideal Artístico ensinou ao Homem exprimir seus sentimentos e anseios utilizando formas estéticas; o Ideal da Justiça permitiu a convivência entre os indivíduos e os povos perseguindo uma concórdia, talvez, utópica, mas nem por isso menos louvável.*

*É pela força de um Ideal que hoje, aqui, se congregam Executivo, Legislativo, Judiciário e Povo, em torno de um nome, em torno de uma vida, de uma existência devotada inteiramente ao Direito e a Justiça, em torno, enfim, de um Magistrado que fez da toga o supremo anseio de seu ser.*

*Reconhecendo esse Ideal de Justiça é que o Chefe do Poder Executivo Estadual, também magistrado por convicção e vocação, pretende denominar os fóruns que estão se erguendo no interior paraense com o nome de um Juiz autêntico, demonstrando, assim, o respeito e o apreço que tem pela Justiça. O propósito de S. Exa. é dos mais louváveis, constituindo-se verdadeira lição de civismo e gratidão do Poder Público a homens que, no anonimato de seus*

*gabinetes, contribuíram, pelo seu talento e bom-senso, para a harmonia social. Constitui bom augúrio à pretensão governamental a denominação ora dada ao Fórum bragantino, porquanto Augusto Rangel de Borborema pertence àquela estirpe de juízes que já se vai tornando lendária pela persistência no caminhar reto e desinteressado de tudo quanto fosse estranho à exclusiva busca da Justiça. Lembrando o carvalho da fábula de La Fontaine, o homenageado de hoje não conheceu o que fosse vergar às acomodações interesseiras e vantajosas, materialmente falando. Sua vida foi uma reta ascendente do pessoal para o coletivo, e assim veio encontrar a Morte, rezando não por si, mas pelos que ficavam. A ele, felizmente, a justiça de Deus na voz da História se fez mais pronta e mais rápida do que ao poeta imperial.*

*A evocação da figura e da vida de Augusto Rangel de Borborema não deve, nesta hora, ser feita sobre o manto da tristeza, porém sobre os clarins e fanfarras do reconhecimento público materializado no prédio que se inaugura hoje, lição de pedra vivificante de uma vida apostolar às gerações que nos sucedem.*

*Feliz senhores, está o poder judiciário que vem receber, pelo exemplo de um de seus mais dignos integrantes, pois Augusto Rangel de Borborema continua a viver entre nós pelo exemplo e pela saudade, o reconhecimento do Poder Público, através deste Fórum, à obra de fundamental importância que exerce na sociedade.*

*Sentimo-nos, Senhor Governador, honrados de, em cerimônia como esta, representar o Poder Judiciário Paraense, que teve a engrandecê-lo, no passado, vultos da estatura de Augusto Rangel de Borborema, e que tem a integrá-lo, no presente, os dignos juízes anônimos que, no silêncio construtivo de suas vidas, continuam a preservar o imorredouro Ideal da Justiça.”*

Foi aposentado através da Portaria nº 0772/99 datado de 21.10.99.

#### 4 E POR FALAR EM RICARDO BORGES FILHO...

“O Desembargador Ricardo Borges integra a galeria luminosa de juristas e magistrados que enriqueceram a advocacia e a magistratura paraenses, com o brilho de uma inteligência fulgurante e de dignidade exemplar. As teses que teve a oportunidade de expender, como advogado, e as decisões que foi chamado a proferir na condição de julgador, refletem, por si só, a competência e o espírito de justiça com que se houve no exercício das atividades e funções que lhe foram cometidas.

Incorpora, assim, o Desembargador Ricardo Borges, todas as qualidades e virtudes de operador do Direito e de magistrado dedicado, consciente e culto, capazes de formatar a sublime imortalidade do ser humano.

Certamente, tanto a classe dos advogados quanto os provedores de Justiça guardarão para sempre a importância e a honra de terem entre seus pares, personalidades como a do Desembargador Ricardo Borges.

Tive a honrosa oportunidade de substituir o Desembargador Ricardo Borges, em razão de sua aposentadoria, no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e posso testemunhar o seu exemplar tirocínio e desempenho como magistrado e como gestor público, já que S. Exa. também ocupou com brilhantismo o cargo de Presidente da Corte.

Sinto-me bastante gratificado em homenageá-lo nas páginas deste Perfil.

Sua edição constitui-se, por tudo isso, o testemunho de seus contemporâneos, para o conhecimento da posteridade, de uma vida em que pontificam a excelência intelectual, a aguçada visão sociológica e a devoção sacerdotal à judicatura, enobrecendo as atividades que exerceu e valendo como exemplo de bons serviços prestados à sociedade. ”

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Membro do Conselho Nacional de Justiça e Ex-Presidente do Tribunal de  
Justiça do Estado do Pará

“Desembargador Ricardo Borges Filho,

Parafrazeando Euclides da Cunha quando refere que o sertanejo é antes de tudo um forte, eu diria inicialmente que o Des. Ricardo Borges Filho é sobretudo um homem educado. Educação primorosa em todos os sentidos, herdada de seus genitores, um casal de intelectuais que até hoje a sociedade reverencia.

À sua mãe Dona Annita dedicou um amor filial inexcedível, até quando foi ela morar no céu, mantendo-se ele por isso opcionalmente celibatário. Seu pai Dr. Ricardo Borges, um ilustre baiano que, ainda jovem migrou para estas plagas, a fim de servir à Magistratura na Comarca de Faro, onde demonstrou sua bravura na defesa do contestado Pará Amazonas. Em seguida peregrinou por quase toda a Amazônia, colhendo subsídios, para enriquecer as obras que como escritor produziu. Por injunções políticas veio a ser eleito Intendente do Município de Currealinho, após o que, com a Revolução de 1930, transferiu-se para Belém, onde granjeou a primazia de festejado economista, prestando o concurso de seu saber as entidades de classe que dele precisavam.

Ricardo Borges Filho foi meu contemporâneo nos estudos da ciência de Ulpiano. Sempre nos identificamos pelo desejo de servir ao bem comum. Ainda em nosso tempo de Faculdade, ambos fomos eleitos Consultores Jurídicos do Diretório Acadêmico de Direito, para o biênio 1950/1951, oportunidade em que nos empenhamos ardorosamente pelo triunfo de nossa idéia junto às facções políticas do Legislativo paraense, a fim de tornar realidade a aprovação da lei, que criou vagas remuneradas para Acadêmicos quartanistas e quintanistas que mais se distinguiram nos estudos para praticarem como assistentes auxiliares perante o Fórum Criminal e o Fórum Cível, respectivamente. Isso foi, por assim dizer a antecipação dos atuais estagiários. Mencionam-se apenas por exemplo os beneficiários dessa época Leonam Cruz, Antônio Koury, Reinaldo Fernandes, Stéleo Menezes, Jaime Lamarão e outros mais. Não somente isso conquistamos, mas a prioridade para alunos de direito na nomeação de Comissário de menores,

assim também a reserva de cadeiras para acadêmicos de direito, nas sessões do Tribunal do Júri.

Concluída a nossa formação jurídica, tomamos rumos diversos, ele na advocacia e eu na Magistratura. Como advogado integrou brilhantemente escritórios do Dr. Valente do Couto, pai do Dr. Sérgio Couto que como presidente impulsionou a OAB às suas grandes conquistas.

Depois de atuar com eficiência e probidade no serviço público nos Órgãos da maior representatividade, o último dos quais o de Secretário de Estado do Interior e Justiça, no Governo Alacid Nunes, Ricardo foi eleito e nomeado Desembargador na vaga do quinto constitucional, reservado à Ordem dos Advogados. Sabe-se que o princípio filosófico inspirador da criação do quinto constitucional reservado à OAB consiste em trazer para os Tribunais o dinamismo do advogado militante, a fim de tornar os debates mais vivos e atraentes. E, isso realmente aconteceu com a participação do Des. Ricardo.

O biografado no prolongado convívio de mais de 30 anos com os seus eminentes Colegas de Judicatura, era tido pelo paradigma dos Magistrados de nosso tempo o saudoso Des. Sílvio Hall de Moura, como o detentor da maior cultura humanística do Tribunal.

Ricardo Borges exerceu com dignidade todas as funções que lhe foram atribuídas, a última das quais a de Presidente do Judiciário, cargo que, com o Decano durante muito tempo ocupou regimentalmente nas eventualidades.

Por sua integridade, competência, assiduidade, eficiência, visão de jurista e fino trato, tornou-se merecedor de laurel, honraria que a Corte de sua época ficou a lhe dever, mas que o Tribunal de hoje, por proposição da Des<sup>a</sup>. Maria Helena Ferreira e acolhida de seus ilustres pares, resgata com apreço e Justiça, divulgando este Perfil como a história de um homem de bem.”

Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

“Falar ou escrever sobre o Desembargador Ricardo Borges Filho, é uma feliz oportunidade de retratá-lo de corpo inteiro, para o reconhecimento das gerações que o sucederam.

A mim, que o tive, quando estudante, como Professor de História, no Colégio Salesiano N. S. do Carmo, é uma honra imensa e grande prazer rememorar agora as qualidades mais destacáveis de sua fulgurante personalidade.

Seus ensinamentos proveitosos completaram o arcabouço de meu patrimônio intelectual que tem sido a bússola a orientar-me na aprendizagem e prática da ciência jurídica pela qual fui titulado.

Diplomado Bacharel em Direito, o Dr. Ricardo Borges Filho ingressou na advocacia, atuando com grande destaque no escritório do Dr. Alberto Valente do Couto, depois do que, dedicou-se ao serviço público, desempenhando cargos relevantes como na Rodoviário Brasileiro de Transportes - RODOBRAS, na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e por fim como titular da Secretaria de Estado de Justiça, de onde saiu para ser votado e nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça, na ordem cabível a Ordem dos Advogados do Brasil.

Enquanto eu, ainda jovem, percorria o nosso vasto “Hinterland”, na desobriga de minhas obrigações ministeriais como Promotor Público, por mais de uma década, chegava ao venerando Tribunal de Justiça deste Estado, o reverenciado mestre do Colégio do Carmo.

Quis DEUS, que o aluno de ontem e o professor de então cruzassem os seus destinos no mesmo Tabernáculo onde se vai buscar o Direito e a Justiça, ele pela OAB e eu pelo Ministério Público.

Na judicatura da Superior Instância deste Estado, o eminente homenageado pôs em evidencia o seu acervo cultural, graças ao seu talento e a sua louvável capacidade de bem resolver os conflitos submetidos ao seu veredicto, sempre direcionado pela integridade, competência e serenidade.

Eis, em breves linhas os retrato sem retoques do homem público que o Egrégio Tribunal homenageia com a edição deste opúsculo contendo a sua resumida biografia, e a cujo atributo me associo.”

Desembargador BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA

“Em mais um exemplar do Perfil série Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o homenageado é o Desembargador Ricardo Borges Filho, que por sua iluminada trajetória de Magistrado, alcançou com brilhantismo, a Presidente da Corte de Justiça paraense.

A continuação série Perfil dos Magistrados, neste ano de 2009, representa um dos componentes da laureada contribuição à história do Poder Judiciário e da insigne magistratura do nosso querido Estado do Pará, enriquecendo cada vez mais a bibliografia sobre as eminentes personalidades que em todos os tempos, tem dedicado a este Estado, emprestando a sua cultura na prestação jurisdicional a sociedade paraense.

Na qualidade de conhecido e amigo do Desembargador Ricardo Borges Filho, tenho o privilégio gratificante em dedicar estas letras, em uma merecida e honrosa homenagem, registrando o meu afeto e apreço pelo amigo bibliografado com o qual convivi, há anos atrás, como vizinhos do Escritório Valente do Couto, nos altos da Casa Albano e eu no Edifício Magalhães Ribeiro.

O nosso relacionamento foi acentuado quando recebi dele o convite para integrar o Quadro Jurídico da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia cujo titular era o ilustre Desembargador Ricardo Borges Filho.

A Justiça Brasileira, e em particular a paraense devem ao homenageado o exemplo dignificante e comportamento pessoal de integérrima postura de hábil e competente magistrado, cuja lhanesa de trato tornou a sua carreira ainda mais profícua, principalmente quando o Poder Judiciário se afirmava cada vez mais no Estado Democrático de Direito.

O Desembargador Ricardo Borges Filho, possui uma personalidade profundamente social e familiar, principalmente em se tratando de sua saudosa e inesquecível genitora Sra. Annita, que ao lado de seu também saudoso pai, escritor Ricardo Borges e toda sua família, dava exemplo dignificante de percepção

basilar para quem teve a missão difícil de julgar conflitos e necessidades que povoam o cotidiano dos cidadãos e da humanidade.

Fui testemunha também de sua brilhante carreira profissional de advogado, sempre prestada na lisura e honradez que nortearam seus objetivos, ao ponto de chegar a Secretaria de Interior e Justiça, do então Governador Alacid Nunes.

Por tudo o que o Desembargador Ricardo Borges Filho representa para o cenário Regional e Nacional é que rendo minhas homenagens, à sua humanista figura que muitos frutos legará a posteridade.

Que Deus o abençoe amigo e Desembargador Ricardo Borges Filho.”

**RAIMUNDO MEDEIROS SILVA**

Advogado

“Amigo Dr. Ricardo Borges,

Esta é uma homenagem, em aberto, que faço ao Senhor. Peço desculpas pela informalidade deste tratamento. Prefiro neste momento não tratá-lo como Meritíssimo, para que o assunto não fique oscilante, nem o tom envernizado, afastando o que de melhor deve existir entre amigos, que é sem dúvida a espontaneidade.

Nesta página do “Perfil” que o homenageia, deixo registrada minha admiração por sua exemplar trajetória, Dr. Ricardo Borges, onde brilhantemente abriu seus próprios caminhos na estrada da vida, chegando onde chegou com dignidade e coragem, respeitando e se fazendo respeitar. Isto o transformou em um grande homem!

Merecidamente chegou à presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, quando eu, ainda muito jovem, iniciava minha carreira profissional como servidor público.

Não sei se as palavras que busco são curtas, ou eu é que sou curto para chegar até as palavras e assim fico numa roda viva sem encontrar o melhor que gostaria de dizer-lhe. De qualquer maneira, quero que saiba da minha enorme gratidão, por tudo o que recebi do senhor, tanto no trabalho quanto na vida do dia a dia, quando sua presença foi de imenso valor.

Ainda hoje, lembro minha casa toda iluminada, minha mãe fazendo a arrumação para recebê-lo com sua família, D. Anita – sua mãe, para ver a passagem da Transladação de N. S. de Nazaré, que ocorre às vésperas do Círio, motivo de grande emoção e respeito para todos nós.

Lembrar o senhor, Dr. Ricardo, é recordar o carinho com que tratava minha saudosa avó. Muitas saudades!

Esse sentimento quente e bom é que me faz prestar-lhe esta homenagem. Muito obrigado Desembargador Ricardo Borges.”

KENARD FIGUEIREDO COHEN - Analista Judiciário

“Senhoras e Senhores,

Pensava que, para merecer a mais alta honraria do Ministério Público do Estado do Pará, alguém precisasse realizar, como Hércules, pelo menos uns doze trabalhos extraordinários. Certamente esse não é o meu caso.

Meus colegas do Colégio de Procuradores devem ter penado para enquadrar minha modesta trajetória de vida nos requisitos que norteiam a concessão deste Colar.

... Mirando esta belíssima insígnia, não posso deixar de rever a manhã ensolarada de 2 de maio de 1977, quando assumi minha primeira Promotoria Pública, na pracinha bem em frente ao cemitério, em Oriximiná....

... De lá para cá, esmerei-me em ser apenas um eterno aprendiz. Com Almir de Lima Pereira, “culpado”, aliás, pelo meu ingresso no Ministério Público, dada a insistência com que quase me obrigou a me inscrever no concurso de 1977, aprendi a exercer a função com lhanza e compostura...

... Também no Tribunal de Justiça pesquei preciosíssimas lições de vida. Quando o “*Diário Oficial do Estado*” ainda era uma verdadeira enciclopédia jurídica, pois transcrevia a íntegra dos acórdãos dos desembargadores (não como hoje em que o “*Diário da Justiça*” mais parece um simples rol de protocolos), impunha-me, como exercício quase semanal, copiar à mão trechos e trechos das decisões de um Ary da Motta Silveira, de um Ricardo Borges Filho, de um Nelson Silvestre Amorim, de um Wilson de Jesus Marques da Silva, de um Steleo Bruno de Menezes, de um Manoel de Christo Alves Filho e de muitos outros. Se, após tanto e disciplinado esforço, por deficiência exclusiva minha, não consegui dominar inteiramente a Ciência do Direito, e em compensação, e com toda certeza, com esses mestres aprendi a escrever direito. De Ricardo Borges tenho sempre em mente uma frase que me disse para me

animar num momento de insucesso, e que é uma enorme lição de vida: *‘Infeliz é o homem que só encontra vitórias na vida’*.... A todos, portanto, quero externar o meu muito obrigado!”

LUIZ ISMAELINO VALENTE

Ex-Corregedor Geral do Ministério Público do Pará

\* Extraído da Coluna Ismaelino Valente (VALENTE, 2009, [http: //...](http://...))

**“E**u sou do tempo do Antonio Lemos. Daquela turma, o Luis da Cantina (Luis Leitão) é o único que vem desde o antigo prédio. Ele e a mãe trabalhavam no barzinho e vendiam uns bolinhos de tapioca deliciosos e um chamado ‘bolo podre’, que eu também apreciava muito”. (Desembargador Ricardo Borges ao recordar o Palácio Antonio Lemos, sede do Tribunal Superior de Justiça no período de 1º de julho de 1891 a 18 de dezembro de 1970).

Eu cheguei pelo Tribunal no ano de 1964, não lembro o mês. O Tribunal funcionava no Palácio Antonio Lemos, na antiga prefeitura de Belém. Ainda estavam construindo o prédio.

Eu trabalhava num barzinho chamado “CAFÉ JUDICIÁRIO” lá no Antonio Lemos. No prédio funcionavam o Tribunal, a Câmara e outras repartições que não lembro.

Naquela época o “CAFÉ JUDICIÁRIO” não tinha nada a ver com o Judiciário e sim com a OAB, pra quem eu pagava uma taxa simbólica para poder trabalhar. Foi por intermédio da Ordem que eu cheguei a conhecer o Desembargador Ricardo Borges. Naquela época o presidente da OAB era o Professor Daniel Coelho de Souza.

A minha mãe, já falecida, Joaquina Rodrigues Leitão, trabalhava nessa época comigo. Ela fazia bolo de macaxeira e um chamado “bolo podre”, que o Desembargador Ricardo gostava muito. Ele sempre estava por lá com a gente, acompanhado de sua grande amiga Dra. Nazaré Rego.

Lembro que em julho de 1968, o Dr. Ricardo ainda era advogado, foi nomeado pelo então Governador Alacid Nunes para Desembargador do Tribunal.

Quando foi em 1975, ele foi eleito Presidente do Tribunal. Trabalhou esses anos todos até se aposentar no final de 1999.

Eu fico muito agradecido por ter sido lembrado pelo Dr. Ricardo. Isto demonstra sua atenção também pelas pessoas mais simples. Demonstra que

mesmo tendo chegado ao mais alto posto do Tribunal, continua sendo um homem popular e merecedor de nosso respeito e estima.

Essa homenagem que o Tribunal faz ao Dr. Ricardo é o reconhecimento de sua dedicação e de sua vida dedicada a Justiça do nosso Estado.

Parabéns Desembargador por esta merecida homenagem.”

LUIZ LEITÃO

S. Luiz da Cantina do Fórum Cível de Belém

## REFERÊNCIAS:

---

ALVARENGA, Benedito de Miranda. **Depoimento**. Belém, 2009.

ALVES FILHO, Manoel de Christo. **Depoimento**. Belém, 2009.

ARAGÃO, Lyon. **Patins Pré-histórico**. Rio de Janeiro, 22 jan. 2009. 1 foto, color. Disponível em: <[www.lyonaragao.com/feeds/posts/default](http://www.lyonaragao.com/feeds/posts/default)>. Acesso em: 19 jun. 2009.

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Turma de 1971**: Curso Superior de Guerra. Disponível em: <<http://www.adesg.org.br/portal/features/turmas-esg/102-turma-de-1971>>. Acesso em: 18 jun. 2009.

BALEIXE, Haroldo. **Pará**: avenida s. Jeronymo. [s.l.; s.n.], 2009. 1 foto color. Disponível em: <<http://picasaweb.google.com/lh/view?q=av.%20jeronimo&psc=g&filter=1#5197790897733539970>> Acesso em: jun. 2009.

BARRA, Ana Carolina Regis. Fragmento de sonho: a arquitetura do ferro em Belém. **Cadernos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**. São Paulo, v. 3, n. 1, p. 9-28. 2003. Disponível em <http://www.mackenzie.br/dhpm/ceer/index.php/cpgau/article/view/90/52>> Acesso em: jul. 2009.

CHALÉ de ferro. **Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves**. Belém, n. 014, fev. 2005. (Série Parques de Belém). 1 foto, color. Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=450381>>. Acesso em: 15 jun. 2009.

COHEN, Kenard Figueiredo. **Depoimento**. Belém, 2009.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (Pará). **Foto panorâmica da fachada do Hospital da Ordem Terceira de São Francisco**. Belém, 2009. 1

foto. Disponível em: <[http://www.Cremepa.org.br/institucional/museu\\_medicina/galerias/fotos\\_antigas/](http://www.Cremepa.org.br/institucional/museu_medicina/galerias/fotos_antigas/)> Acesso em: jul. 2009.

CRUZ, Ernesto. **História de Belém**. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973. (Coleção Amazônica. Série José Veríssimo, v. 2).

DIÁRIO OFICIAL, Belém, v. 78, n. 21324, 27 jul. 1968, p. 2.

ECOVIAGEM - Turismo Fácil e Interativo. **Semana de museus debate interação com o turismo**: qual a importância dos museus para o turismo? [s.l: s.n], 2009. 1 foto color. Disponível em: <http://ecoviagem.uol.com.br/noticias/turismo/turismo-cultural/semana-de-museus-debate-integracao-com-o-turismo-9484.asp>>. Acesso em: 23 jun 2009.

LEITÃO, Luiz. **Depoimento**. Belém, 2009.

NOBRE, Milton Augusto de Brito. **Depoimento**, Belém, 2009.

PARÁ. Tribunal de Justiça. **Memórias dos 135 anos**: do Tribunal da Relação de Belém ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. 1873-2008. Belém: Tribunal de Justiça do Estado, 2008. 214p.

PARÁ. Tribunal Regional Eleitoral. Certidão, 09 abr. 1976.

A PROVÍNCIA DO PARÁ. Belém, 06 fev. 1975, Caderno 1, p. 3.

SÉRGIO, P. **Grande Hotel atual Hilton Hotel**. 21 dez. 2008. 1 foto, color. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Grande\\_Hotel\\_atual\\_Hilton\\_Hotel.jpg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Grande_Hotel_atual_Hilton_Hotel.jpg)>. Acesso: 22 jun. 2009.

REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Belém, v. 20, n. 12, set. 1976.

\_\_\_\_\_, v. 20, n. 13, dez. 1976.

\_\_\_\_\_, v. 21, n. 14, dez. 1977.

SILVA, Raimundo Medeiros. **Depoimento**. Belém, 2009.

VALENTE, Ismaelino. **Não compro, não vendo e não troco**. Disponível em: <<http://www.alenqueremos.com.br/colunasismaelinovalente.php>>. Acesso em: 09 jun. 2009.